



Município de Sorocaba



10 de março de 2025



Ano: 33 / Número: 3.670

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/

SEHAB

Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária

Resolução SEHAB nº 20, de 07 de março de 2025.

Sérgio David Rosumek Barreto, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), no uso de suas atribuições legais descritas no artigo 47, inciso IV da Lei Municipal nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, em respeito ao princípio da publicidade dos atos da administração pública e considerando a necessidade de planejar e organizar os serviços dessa SEHAB, bem como todos os atos necessários para garantia do direito à moradia digna, além das Legislações Federais, Estaduais e Municipais que regem essa matéria e que dispõem sobre o processo chamamento para inscrição, hierarquização e seleção de beneficiários aptos a participar do Programa de Melhorias Habitacionais, CASA LINDA.

RESOLVE

Art. 1º Tornar público a lista hierarquizada dos munícipes que realizaram o seu cadastro no Programa de Melhorias Habitacionais CASA LINDA para participação no processo de tentativa de atendimento no Programa de Melhorias Habitacionais, conforme Lei Municipal nº 12.791/2023 e suas alterações.

Parágrafo Único A lista hierarquizada está presente no anexo 1 desta Resolução.

Art. 2º Diante da não concordância das informações presentes no anexo 2 desta resolução, no que se refere à NÃO HABILITAÇÃO do grupo familiar para tentativa de atendimento no Programa de Melhorias Habitacionais, o interessado poderá interpor recurso presencialmente na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), localizada na Rua Souza Pereira nº 440/448 – Térreo – Centro (Palacete Scarpa).

Parágrafo único O recurso deverá ser interposto, impreterivelmente, na data agendada conforme anexo 2 desta resolução, sob pena de exclusão.

Art. 3º Informar que as necessárias orientações e convocações sobre o Cadastro do Programa de Melhorias Habitacionais CASA LINDA serão feitas exclusivamente por meio do link <https://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/casa-linda>, além do jornal "Município de Sorocaba" (órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba), que é disponibilizado diariamente no site www.sorocaba.sp.gov.br. Portanto não há mais publicação do Jornal do Município em papel.

§ 1º É de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado através dos sites <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br> e www.sorocaba.sp.gov.br.

§ 2º Em caso de quaisquer dúvidas, os interessados poderão entrar em contato com a Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária através do telefone (15) 3218-6118 ou através do e-mail: casalinda@sorocaba.sp.gov.br.

§ 3º A SEHAB não entrará em contato com o munícipe para informar sobre as necessárias orientações e convocações sobre o Cadastro CASA LINDA.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site www.sorocaba.sp.gov.br.

Sorocaba, 07 de março de 2025.

SÉRGIO DAVID ROSUMEK BARRETO

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

NOME	CPF ANONIMIZADO	IDOSO?	DEFICIENTE?	RENDA BRUTA MENSAL ATÉ OS SALÁRIOS MÍNIMOS?	CONSTRUÇÃO LEGALIZADA?	ÚNICO IMÓVEL?	IMÓVEL COM FINALIDADE RESIDENCIAL?	RESIDE NO IMÓVEL?	PONTUAÇÃO DO CADASTRO	HABILITADO?	DATA	HORÁRIO
BENEDITA REGIO CARVALHAS	***.107.438.**	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	2	SIM	GERAL	12
ÉRICA DOMINGUES GARCIA	***.069.058.**	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	2	SIM	GERAL	13
ROBERTA RAMOS COLHASSI	***.544.138.**	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	2	SIM	GERAL	14
ANA PAULA ALVES DA SILVA	***.847.788.**	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	2	SIM	GERAL	15
DONIZETE ALEXANDRE PEREIRA	***.948.649.**	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	2	SIM	GERAL	16
TEREZA FERREIRA	***.348.858.**	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	2	SIM	GERAL	17
DALVINA DA SILVA PEREIRA	***.620.728.**	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	2	SIM	GERAL	18
DANIELA MARIA DOMINGUES DOS SANTOS	***.333.978.**	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	1	SIM	GERAL	19
MASSILEIDE RODRIGUES FELIX DE FREITAS	***.592.028.**	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	1	SIM	GERAL	20
LUCICLEIDE FERREIRA DA SILVA MARIQUES	***.957.494.**	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	1	SIM	GERAL	21
HUMBERTO PEREIRA GERONIMO	***.572.978.**	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	1	SIM	GERAL	22
MARIA JOSÉ DA SILVA	***.474.848.**	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	1	SIM	GERAL	23
BRUNA KEROLYN CAMPOS DE SOUZA	***.044.608.**	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	1	SIM	GERAL	24
REJANE SOUSA LIMA	***.776.498.**	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	1	SIM	GERAL	25
ANY ANDRÉIA CARRIEL	***.377.678.**	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	1	SIM	GERAL	26
VALDICEIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA	***.549.758.**	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	1	SIM	GERAL	27
LUCIANA MARCIA DE SOUZA RUIZ	***.315.158.**	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	1	SIM	GERAL	28
PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS	***.719.008.**	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	1	SIM	GERAL	29
MARCIA BATISTA RIBEIRO DOS SANTOS	***.831.568.**	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	1	SIM	GERAL	30
CLAUDIO ALVES DOS SANTOS	***.614.758.**	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	1	SIM	GERAL	31
EDILEUSA DE LIMA CARVALHO	***.179.138.**	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	1	SIM	GERAL	32
MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO	***.194.598.**	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	1	SIM	GERAL	33
ILZA MARIA ALMEIDA DE GODOI	***.699.848.**	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	1	SIM	GERAL	34
REGINALDO PIRES DA ROSA	***.574.819.**	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	1	SIM	GERAL	35
JOSIANE DOS SANTOS	***.647.378.**	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	1	SIM	GERAL	36
JOSE CARLOS MARTINS	***.845.538.**	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	1	SIM	GERAL	37

ANEXO 2 DA RESOLUÇÃO SEHAB 20-2025 - INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

NOME	CPF ANONIMIZADO	IDOSO?	DEFICIENTE?	RENDA BRUTA MENSAL ATÉ OS SALÁRIOS MÍNIMOS?	CONSTRUÇÃO LEGALIZADA?	ÚNICO IMÓVEL?	IMÓVEL COM FINALIDADE RESIDENCIAL?	RESIDE NO IMÓVEL?	PONTUAÇÃO DO CADASTRO	HABILITADO?	DATA	HORÁRIO
MARCIO NOMEIUNI	***.039.428.**	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	2	NÃO	11/03/2025	09:00 HORAS

SECULT

Secretaria da Cultura

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SECULT Nº 01/2025 – FESTA JUNINA BENEFICENTE DE SOROCABA

No dia 10 de março de 2025, nas dependências da Secretaria de Cultura, reuniu-se a Comissão de Seleção para atuar no chamamento para habilitação de Associação ou Entidade de direito privado sem fins lucrativos que represente as Entidades Beneficentes de Sorocaba para Organizar, promover e realizar o evento Festa Junina Beneficente de Sorocaba 2025 através de Acordo de Cooperação, sob a presidência do Sr. Luiz Rodolfo de Pádua Silva e seus membros Sr. Felipe Pinheiro e Sr. Arley Lima Santos, para análise de propostas do Edital em epígrafe.

Dando início aos trabalhos, foram abertos os envelopes das propostas. A única proposta apresentada estava lacrada e dentro do envelope de acordo o Edital, após abertura todos os documentos foram rubricados pela comissão e juntados ao processo.

Aberta a proposta da Associação: **Associação das Entidades participantes da Festa Junina Beneficente de Sorocaba – AFEJUBES**.

Após análise da proposta apresentada, esta Comissão verificou que a Associação atendeu todos os itens propostos no edital.

Diante do exposto, resolve esta Comissão a CLASSIFICÁ-LA, na seguinte ordem:

Posição Entidade Pontuação
1º Associação das Entidades participantes da Festa Junina Beneficente de Sorocaba – AFEJUBES 100 pontos

Desta forma, a comissão propõe que após respeitados os prazos do Edital, que seja realizada a análise dos documentos da Associação das Entidades participantes da Festa Junina Beneficente de Sorocaba – AFEJUBES para habilitação jurídica e consequente adjudicação, frisando que no presente Edital de chamamento não há repasse financeiro algum.

Nos termos do Art. 55, inciso I do Decreto Municipal nº 26317/2021 e atualizações, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos. Nada mais havendo a tratar deram-se por encerrados os trabalhos dos quais se lavrou a presente Ata, que vai assinada por todos.

Felipe Pinheiro Comissão de Seleção
Luiz Rodolfo de Pádua Silva Comissão de Seleção
Arley Lima Santos Comissão de Seleção

ANEXO 1 DA RESOLUÇÃO SEHAB Nº 20/2025 - LISTA HIERARQUIZADA - HABILITADOS JARDIM ITAPEMIRIM

NOME	CPF ANONIMIZADO	IDOSO?	DEFICIENTE?	RENDA BRUTA MENSAL ATÉ OS SALÁRIOS MÍNIMOS?	CONSTRUÇÃO LEGALIZADA?	ÚNICO IMÓVEL?	IMÓVEL COM FINALIDADE RESIDENCIAL?	RESIDE NO IMÓVEL?	PONTUAÇÃO DO CADASTRO	HABILITADO?	GRUPO	POSICÃO
JOSE CARLOS DOS SANTOS	***.753.138.**	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	3	SIM	IDOSO	1
IDALICE MARIA DOS SANTOS PAULA	***.534.198.**	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	3	SIM	IDOSO	2
MARIA SALETE ALVES FEITOSA	***.609.398.**	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	3	SIM	DEFICIENTE	1
MARIA MÔNICA DA COSTA SILVA	***.811.868.**	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	3	SIM	DEFICIENTE	2
VENERIO PEREIRA RODRIGUES	***.628.489.**	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	3	SIM	DEFICIENTE	3
DENISE DE SOUZA MORAES	***.999.338.**	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	2	SIM	DEFICIENTE	4
MARIA DE LOURDES MATOS FURQUIM DOS SANTOS	***.999.338.**	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	3	SIM	GERAL	1
ELIANA SERAFIM TELES	***.078.758.**	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	3	SIM	GERAL	2
DAVID FERNANDES DE PAULO	***.174.968.**	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	3	SIM	GERAL	3
CRISTIANE RODRIGUES DOMINGUES ROMERO	***.694.808.**	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	2	SIM	GERAL	4
ADALBERTO EXPEDITO DOS SANTOS	***.113.978.**	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	2	SIM	GERAL	5
AMILCAR FRANCISCO COSTA	***.876.089.**	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	2	SIM	GERAL	6
JANE DOS REIS ROSA	***.121.348.**	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	2	SIM	GERAL	7
SANDRA MARIA ROSA DOS SANTOS OLIVEIRA	***.258.318.**	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	2	SIM	GERAL	8
ADEVAIR ALCIONEIS ALCANTARA JUNIOR	***.091.118.**	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	2	SIM	GERAL	9
HIANDRA MACIEL DE SOUZA PEREIRA	***.806.398.**	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	2	SIM	GERAL	10
TIAGO DE LIMA DIAS	***.269.688.**	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	2	SIM	GERAL	11

SEPLAN**Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano**

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Licenciamento e Controle
Seção de Fiscalização de Obras Particulares

EDITAL Nº 027/2025

Ficam os interessados abaixo relacionados cientificados de que foram **autuados** via Sistema Aprova Digital, em virtude do não atendimento a intimação anteriormente emitida referente a irregularidades constatadas nos imóveis de sua titularidade face as posturas municipais, conforme processos abaixo discriminados, observando-se que poderão ser multados novamente caso não comprove sanada a irregularidade nos prazos definidos na legislação municipal citada junto ao número da multa. Para mais informações, os interessados deverão comparecer à Seção de Atendimento e Protocolo da SEPLAN localizada à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 3041 - 2º andar - Paço Municipal, munidos de seus documentos pessoais e documentos comprobatórios de propriedade do imóvel objeto da intimação (escritura, contrato ou matrícula atualizada).

Aprova Digital nº	8129-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	WAGNER FERRAZ DE ARAUJO	
Embasamento Legal	0256/2024 - Auto de Multa pelo não atendimento da intimação 1420/2024 emitida com base no Artigo 364 da Lei nº1.437/66- Atendimento ao Comunique-se	
Logradouro do Imóvel	Alameda dos Antúrios, Quadra 83 Lote P	Jd Simus
Aprova Digital nº	3402-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	ADAO GONCALVES CANGUSSU	
Embasamento Legal	0271/2024 - Auto de Multa pelo não atendimento da intimação 0629/2024 emitida com base no Artigo 364 da Lei nº1.437/66- Atendimento ao Comunique-se	
Logradouro do Imóvel	Rua Pedro Raimundo de Freitas, 252	Ipiranga
Aprova Digital nº	9145-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	RUBENS BERNARDO G SCHMIDT	
Embasamento Legal	0319/2024 - Auto de Multa pelo não atendimento da intimação 1700/2024 emitida com base no Artigo 364 da Lei nº1.437/66- Atendimento ao Comunique-se	
Logradouro do Imóvel	Rua Dinamarca, 144	Jd Europa
Aprova Digital nº	8049-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	LM AGROPECUARIA DE SOROCABA LTDA	
Embasamento Legal	0284/2024 - Auto de Multa pelo não atendimento da intimação 1392/2024 emitida com base no Artigo 364 da Lei nº1.437/66- Atendimento ao Comunique-se	
Logradouro do Imóvel	Rua Antônio Aparecido Ferraz, 475	Pq Santa Isabel
Aprova Digital nº	1856-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	DIETMAR DAFFERNER	
Embasamento Legal	0001/2025 - Auto de Multa pelo não atendimento da intimação 0143/2024 emitida com base nos Artigos 338, 344 e 386 da Lei nº1.437/66- Calhas e Rufos, Projeto Aprovado, Alvará de Licença, Certidão de Conclusão de Obra	
Logradouro do Imóvel	Rua José Marchi, 120	Jd dos Estados
Aprova Digital nº	3814-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	KABALE ADMINISTRACAO DE BENS S.A.	
Embasamento Legal	0028/2025 - Auto de Multa pelo não atendimento da intimação 0723/2024 emitida com base no Artigo 364 da Lei nº1.437/66- Atendimento ao Comunique-se	
Logradouro do Imóvel	Rua Doutor Agenor Oliva de Moraes, Quadra C10 Lote 45	Jd Santa Catarina
Aprova Digital nº	9233-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	GABRIELLE BELINE MEDINA	
Embasamento Legal	0026/2025 - Auto de Multa pelo não atendimento da intimação 1722/2024 emitida com base no Artigo 364 da Lei nº1.437/66- Atendimento ao Comunique-se	
Logradouro do Imóvel	Rua Bernardo Guimarães, 105	Jd Vergueiro

Aprova Digital nº	8623-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	RAQUEL ANETE DE ALMEIDA BARROS	
Embasamento Legal	0339/2024 - Auto de Multa pelo não atendimento da intimação 1580/2024 emitida com base no Artigo 364 da Lei nº1.437/66- Atendimento ao Comunique-se	
Logradouro do Imóvel	Rua João Roque de Oliveira, 15	Wanel Ville V
Aprova Digital nº	1814-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	ROBERTO CARLOS RODRIGUES	
Embasamento Legal	0148/2024 - Auto de Multa por reincidência pelo não atendimento da intimação 0135/2024 emitida com base no Artigo 344 da Lei nº1.437/66- Projeto Aprovado, Alvará de Licença; da Lei nº 10.307/12 - Obstrução de Passeio	
Logradouro do Imóvel	Rua Nelson Herdy Barbosa, 42	VI Formosa
Aprova Digital nº	3462-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	TADEU PEREIRA DA SILVA	
Embasamento Legal	0229/2024 - Auto de Multa pelo não atendimento da intimação 0647/2024 emitida com base no Artigo 364 da Lei nº1.437/66- Atendimento ao Comunique-se	
Logradouro do Imóvel	Rua Carolina Assian Capitani, Gleba B	Piazza di Roma
Aprova Digital nº	1470-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	CONDOMINIO DO EDIFICIO PAINEIRAS	
Embasamento Legal	0233/2024 - Auto de Multa pelo não atendimento da intimação 0082/2024 emitida com base na Lei nº1.602/70- Construção/ Reparo no Passeio	
Logradouro do Imóvel	Rua Lituânia, 1295	Jd Guadalajara
Aprova Digital nº	1278-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	EGOMAR JOSE FERRAZZA	
Embasamento Legal	0162/2024 - Auto de Multa pelo não atendimento da intimação 0043/2024 emitida com base na Lei nº1.602/70- Construção/ Reparo no Passeio	
Logradouro do Imóvel	Rua Letônia, 214	Jd Europa
Aprova Digital nº	1376-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	ANTONIO DIAS DA SILVA FILHO	
Embasamento Legal	0209/2024 - Auto de Multa pelo não atendimento da intimação 0057/2024 emitida com base na Lei nº1.602/70- Construção/ Reparo no Passeio	
Logradouro do Imóvel	Rua Manuel Teixeira Patricio, 21	Jd Pagliato
Aprova Digital nº	1394-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	MARCIA ROSANGELA BERTIN	
Embasamento Legal	0220/2024 - Auto de Multa pelo não atendimento da intimação 0066/2024 emitida com base na Lei nº1.602/70- Construção/ Reparo no Passeio, na Lei nº 10.307/12 - Obstrução de Passeio	
Logradouro do Imóvel	Rua Lituânia, 481	Jd Guadalajara
Aprova Digital nº	8464-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	MIRIAN PAES DE SOUZA	
Embasamento Legal	0285/2024 - Auto de Multa pelo não atendimento da intimação 1525/2024 emitida com base no Artigo 364 da Lei nº1.437/66- Atendimento ao Comunique-se	
Logradouro do Imóvel	Rua Benedito Daniel de Sales, 85	Pq Manchester
Aprova Digital nº	8810-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	MANUEL FERREIRA LOPES	
Embasamento Legal	0260/2024 - Auto de Multa pelo não atendimento da intimação 1627/2024 emitida com base no Artigo 364 da Lei nº1.437/66- Atendimento ao Comunique-se	
Logradouro do Imóvel	Avenida Ipanema, 2208	VI Nova Sorocaba
Aprova Digital nº	8725-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	DEBORA FELAMINGO MARINELLI	
Embasamento Legal	0276/2024 - Auto de Multa pelo não atendimento da intimação 1609/2024 emitida com base no Artigo 364 da Lei nº1.437/66- Atendimento ao Comunique-se	

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Imprensa Oficial-Lei nº 2.043-29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
1º andar-Sorocaba-SP

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
Lucas Pedrozo

DIAGRAMAÇÃO
Ingrid Rossow Vidal
Chefe de Divisão de Gestão de Atos Oficiais

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Sirlange Frate Maganhato

GABINETE DO PODER EXECUTIVO
Flávio Nelson da Costa Chaves

GOVERNO MUNICIPAL
Município de Sorocaba**PREFEITO**
RODRIGO MAGANHATO**VICE-PREFEITO**
FERNANDO MARTINS DA COSTASECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Luciana Mendes da FonsecaSECRETARIA DA CIDADANIA
Ana Cláudia Martini FauazSECRETARIA DA MULHER
Rosângela PerciniSECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Clayton Cesar Marciel LustosaSECRETARIA DA FAZENDA
Marcelo Duarte RegaladoSECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Sérgio David Rosumek BarretoSECRETARIA DA INCLUSÃO E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
José Vinícius Campos AithSECRETARIA DA SAÚDE
Magno Sauter Ferreira de Andrade JuniorSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Lucas PedrozoSECRETARIA DE CULTURA
Luiz Antônio ZamunerSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Bruno SantanaSECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Fernando Marques da Silva FilhoSECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
Vitor Hugo TavaresSECRETARIA DE GOVERNO
Amália Samyra Toledo EgeaSECRETARIA DE MOBILIDADE
Carlos Eduardo PaschoiniSECRETARIA DE PARCERIAS
Jéssica PedrosaSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
Maurício Augusto Coimbra CampanatiSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
Cleber Martins Fernandes da CostaSECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
Pérgiles Régis Mendonça de LimaSECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS
Luiz Henrique GalvãoSECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
João Alberto Correa MaiaSECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS
Darwin José de Almeida RosaSECRETARIA DO GABINETE CENTRAL
Eduardo Marchiori Leite da SilvaSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL
Alfeu Malavazzi NetoSECRETARIA DO TURISMO
Hudson PessiniSECRETARIA JURÍDICA
Douglas Domingos de MoraesPARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)
Nelson Tadeu CancellaraSERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
Glauco Enrico Bernardes FogaçaTRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)
Adriano Aparecido Almeida Brasil

SEPLAN

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano


Logradouro do Imóvel	Rua Vicentina de Oliveira Uten, 132	Jardim Residencial Chácara Ondina
Aprova Digital nº	8764-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	JOSE FERNANDO ALVES	
Embasamento Legal	0259/2024 - Auto de Multa pelo não atendimento da intimação 1620/2024 emitida com base no Artigo 364 da Lei nº1.437/66- Atendimento ao Comunique-se	
Logradouro do Imóvel	Rua Natale Moretti, 37	Jd Santo amaro
Aprova Digital nº	6697-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	JOSE CARLOS SILVANO	
Embasamento Legal	0340/2024 - Auto de Multa por reincidência pelo não atendimento da intimação 1189/2024 emitida com base nos Artigos 344 e 386 da Lei nº1.437/66- Projeto Aprovado, Alvará de Licença; Certidão de Conclusão de Obra	
Logradouro do Imóvel	Rua Abner Pedroso de Alcântara, 5	VI Mineirão
Aprova Digital nº	2622-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	MANOEL A FARIA	
Embasamento Legal	0146/2024 - Auto de Multa pelo não atendimento da intimação 0335/2024 emitida com base na Lei nº1.602/70- Construção/ Reparo no Passeio; na Lei nº 7.744/06 – Imóvel Abandonado	
Logradouro do Imóvel	Rua Eugênio Mariz, 169	VI Hortência
Aprova Digital nº	5360-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	DR CASSIO ROSA	
Embasamento Legal	0315/2024 - Auto de Multa pelo não atendimento da intimação 1071/2024 emitida com base no Artigo 364 da Lei nº1.437/66- Atendimento ao Comunique-se	
Logradouro do Imóvel	Rua Cônego Januário Barbosa, 89	Jd Vergueiro
Aprova Digital nº	9227-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	JOSE PINHEIRO NETTO	
Embasamento Legal	0317/2024 - Auto de Multa pelo não atendimento da intimação 1720/2024 emitida com base no Artigo 364 da Lei nº1.437/66- Atendimento ao Comunique-se	
Logradouro do Imóvel	Rua José de Oliveira Cassu, 446	Éden
Aprova Digital nº	5342-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	KEVIN ANTUNES DE OLIVEIRA	
Embasamento Legal	0280/2024 - Auto de Multa pelo não atendimento da intimação 1061/2024 emitida com base no Artigo 364 da Lei nº1.437/66- Atendimento ao Comunique-se	
Logradouro do Imóvel	Rua Ordália Benedita de Souza, 68	Jd Josane

Aprova Digital nº	3818-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	KABALE ADMINISTRACAO DE BENS S.A.	
Embasamento Legal	0006/2025 - Auto de Multa pelo não atendimento da intimação 0725/2024 emitida com base no Artigo 364 da Lei nº1.437/66- Atendimento ao Comunique-se	
Logradouro do Imóvel	Rua Manuel Mattos Correa, Quadra W Lote 37	Jardim Residencial Villa Amato
Aprova Digital nº	5363-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	VANDERLEI SILVÉRIO DE CARVALHO	
Embasamento Legal	0321/2024 - Auto de Multa pelo não atendimento da intimação 1076/2024 emitida com base no Artigo 364 da Lei nº1.437/66- Atendimento ao Comunique-se	
Logradouro do Imóvel	Rua Rubem de Arruda, 146	Pq São Bento
Aprova Digital nº	8380-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	A L J BONITO IMOVEIS LTDA	
Embasamento Legal	0277/2024 - Auto de Multa pelo não atendimento da intimação 1500/2024 emitida com base no Artigo 364 da Lei nº1.437/66- Atendimento ao Comunique-se	
Logradouro do Imóvel	Rua Filadélfia, 620	Jd América

Gabriel Portella Corrêa
Chefe de Seção

Rafael Rodrigues Nazario
Chefe de Divisão

Maurício Augusto Coimbra Campanati
Secretário

 Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano Divisão de Licenciamento e Controle Seção de Fiscalização de Obras Particulares		
EDITAL Nº 028/2025		
Ficam os interessados abaixo relacionados cientificados de que foram intimados/notificados via Sistema Aprova Digital, em cumprimento à legislação vigente municipal, em virtude de irregularidades constatadas nos imóveis, sendo que o não cumprimento da intimação pode ensejar as devidas sanções administrativas, caso não comprovado o atendimento da mesma nos prazos definidos no embasamento legal da intimação/notificação. Para mais informações, os interessados deverão comparecer à Seção de Atendimento e Protocolo da SEPLAN localizada à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 3041 – 2º andar - Paço Municipal, munidos de seus documentos pessoais e documentos comprobatórios de propriedade do imóvel objeto da intimação (escritura, contrato ou matrícula atualizada).		
Aprova Digital nº	12141-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	PAULO FRANCISCO VIEIRA (ESPÓLIO)	
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 364 – Atendimento ao Comunique-se	
Logradouro do Imóvel	Rua Montevidéo, 354	Parada do Alto

Aprova Digital nº	12145-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	LAURINDA LIMA DE SOUZA	
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 364 – Atendimento ao Comunique-se	
Logradouro do Imóvel	Rua Jorgina Sampaio, 241	Vila Helena
Aprova Digital nº	12148-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	MARA SILVIA LIBERI	
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 364 – Atendimento ao Comunique-se	
Logradouro do Imóvel	Rua Aimorés, 89	VI Odim
Aprova Digital nº	12149-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	PAULA ESTEVES ROSSI	
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 386 – Certidão de Conclusão	
Logradouro do Imóvel	Estarda Raphael Lobo de Moraes, 590	Brigadeiro Tobias
Aprova Digital nº	12155-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	PAULO SÉRGIO SCALZARETTO CORREA	
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 364 – Atendimento ao Comunique-se	
Logradouro do Imóvel	Avenida Floriza Perez Camargo, 236	Jd Ibiti do Paço
Aprova Digital nº	12156-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	JOÃO CARLOS VENTURA	
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigos 364 e 386 – Atendimento ao Comunique-se, Certidão de Conclusão de Obra	
Logradouro do Imóvel	Rua Coronel Clodomiro José Paschoal, 30	Res. Villa do Bosque
Aprova Digital nº	12165-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	CONSTRUTORA C R ABIBE LTDA	
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 386 – Certidão de Conclusão	
Logradouro do Imóvel	Rua Mascarenhas Camelo, 800;808;816 e 822	VI Santana
Aprova Digital nº	12167-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	UBERTRADE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 386 – Certidão de Conclusão	
Logradouro do Imóvel	Avenida Dom Aguirre, 4287	Jd Maria do Carmo
Aprova Digital nº	12175-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	NEUZA MORENO FIGUEROA	
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 386 – Certidão de Conclusão	
Logradouro do Imóvel	Rua Marrocos, 18	VI Barcelona
Aprova Digital nº	12179-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	WILSON BRITO DE SANTANA	
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 386 – Certidão de Conclusão	
Logradouro do Imóvel	Rua Alípio de Oliveira, 144	Jd das Orquídeas
Aprova Digital nº	12180-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	GENARO CRISTIANO DE OLIVEIRA	
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 363 – Responsável Técnico	
Logradouro do Imóvel	Rua Laércio Rocha, 203	Jd Nápoli
Aprova Digital nº	12182-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	CARLOS ALBERTO DE CICCIO FERREIRA	
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 376 – Substituição do Projeto	
Logradouro do Imóvel	Rua Ubirajara, 1100	VI Progresso
Aprova Digital nº	12191-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	FALCON - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A	
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 364 – Atendimento ao Comunique-se	
Logradouro do Imóvel	Rua Santa Clara, 289	Centro

SEPLAN**Secretaria de Planejamento
e Desenvolvimento Urbano**

Aprova Digital nº	12192-24-SRC-INT
Intimado/ Notificado	ALESSANDRO NEVES
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 364 – Atendimento ao Comunique-se
Logradouro do Imóvel	Rua José Alexandre Felisberto, 248 Jd Santa Lúcia
Aprova Digital nº	12193-24-SRC-INT
Intimado/ Notificado	MARIA HELOISA DA COSTA NUNES
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 364 – Atendimento ao Comunique-se
Logradouro do Imóvel	Rua Domingos Silvestre, Qd B Lote 9 Cajuru do Sul
Aprova Digital nº	12194-24-SRC-INT
Intimado/ Notificado	PATRIX ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 364 – Atendimento ao Comunique-se
Logradouro do Imóvel	Avenida Antônio Carlos Comitê, 540 SALA 74 ANDAR 7 SALAS G. 131 Pq Campolim
Aprova Digital nº	12190-24-SCR-INT
Intimado/ Notificado	DIRCE MARTINEZ SANCHES
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 364 – Atendimento ao Comunique-se
Logradouro do Imóvel	Rua Doutor Américo Figueiredo, 767 Jd Simus
Aprova Digital nº	12202-24-SRC-INT
Intimado/ Notificado	FABIO TADEU MOURA LORENZETTI
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 364 – Atendimento ao Comunique-se
Logradouro do Imóvel	Avenida Washington Luiz, 310 BL BLACK SALA 73 EDIFICIO BLACK AND WHITE BUSINESS CENTER - PAVIMENTO 7 Jd Emilia
Aprova Digital nº	12204-24-SRC-INT
Intimado/ Notificado	MANOEL CASSOLA
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 364 – Atendimento ao Comunique-se
Logradouro do Imóvel	Avenida São Paulo, 1929 Além Ponte
Aprova Digital nº	12205-24-SRC-INT
Intimado/ Notificado	REYLIMP - COMERCIO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 364 – Atendimento ao Comunique-se
Logradouro do Imóvel	Avenida Tereza Albiero, QUADRA I, LOTE 27 Jd Tulipas
Aprova Digital nº	12211-24-SRC-INT
Intimado/ Notificado	DEIVISSON LINO CAMPOS DOS SANTOS
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigos 364 e 386 – Atendimento ao Comunique-se, Certidão de Conclusão de Obra
Logradouro do Imóvel	Rua Giovanni Fabri, 65 Jd Dois Corações
Aprova Digital nº	12213-24-SRC-INT
Intimado/ Notificado	TIAGO GUERRA ALVES DE LIMA
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 364 – Atendimento ao Comunique-se
Logradouro do Imóvel	Rua Leopoldo Machado, 422 Centro
Aprova Digital nº	12219-24-SRC-INT
Intimado/ Notificado	MARILU BUENO DE CAMARGO
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 364 – Atendimento ao Comunique-se
Logradouro do Imóvel	Rua Pedro Prestes de Souza, 137 VI Barão
Aprova Digital nº	12220-24-SRC-INT
Intimado/ Notificado	GISELE MENNA VERNAGLIA
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 386 – Certidão de Conclusão
Logradouro do Imóvel	Rua Coronel José de Barros, 104 Centro

Aprova Digital nº	12221-24-SRC-INT
Intimado/ Notificado	ALDERI BATISTA DA SILVA
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 364 – Atendimento ao Comunique-se
Logradouro do Imóvel	RUA HELIO VANDERLEI MICELLI LEONOTTI, 323 Jardim Residencial Nikkey
Aprova Digital nº	12225-24-SRC-INT
Intimado/ Notificado	VANIA REGINA DA SILVA
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 364 – Atendimento ao Comunique-se
Logradouro do Imóvel	Rua Mário Soave, 992 Central Parque
Aprova Digital nº	12226-24-SRC-INT
Intimado/ Notificado	IRDA ESQUERDO BERNARDO
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 364 – Atendimento ao Comunique-se
Logradouro do Imóvel	Rua Luiz Silveira, 628 Jd Ibiti do Paço
Aprova Digital nº	12229-24-SRC-INT
Intimado/ Notificado	CAMILA MARIA LOURENCO SILVA
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 364 – Atendimento ao Comunique-se
Logradouro do Imóvel	Avenida Doutor Américo Figueiredo, 257 CASA 257 Residencial Estoril
Aprova Digital nº	12230-24-SRC-INT
Intimado/ Notificado	ARY CANARIM TRIGO
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 364 – Atendimento ao Comunique-se
Logradouro do Imóvel	Rua Raul Pompéia, 407 VI Jardini
Aprova Digital nº	12232-24-SRC-INT
Intimado/ Notificado	ANTONIO FRANCISCO ALVES FILHO
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 364 – Atendimento ao Comunique-se
Logradouro do Imóvel	Avenida São Paulo, 5235 – 4 Condomínio Residencial Village D'Avignon
Aprova Digital nº	12234-24-SRC-INT
Intimado/ Notificado	PAULO HENRIQUE SOUZA SOARES
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 364 – Atendimento ao Comunique-se
Logradouro do Imóvel	Rua Armando Leite de Camargo, 86 Jd Paulista
Aprova Digital nº	12235-24-SRC-INT
Intimado/ Notificado	ZENAIDE TAVARES DA ROCHA
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 364 – Atendimento ao Comunique-se
Logradouro do Imóvel	Alameda Augusto Severo, 355 VI Elza
Aprova Digital nº	12239-24-SRC-INT
Intimado/ Notificado	FRANCISCO CORREIA LIMA
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 364 – Atendimento ao Comunique-se
Logradouro do Imóvel	Avenida Itavuvu, 5071 Jd Santa Cecília
Aprova Digital nº	12240-24-SRC-INT
Intimado/ Notificado	MARCELO ALVES RODRIGUES
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 364 – Atendimento ao Comunique-se
Logradouro do Imóvel	Rua Bernardo Martins Júnior, 199 Jd Residencial Martinez
Aprova Digital nº	12246-24-SRC-INT
Intimado/ Notificado	CELSE JOSE HUNGARO JUNIOR
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 376 – Substituição do Projeto
Logradouro do Imóvel	Rua Frontino Alexandrino Freire, 221 Pq Campolim
Aprova Digital nº	12252-24-SRC-INT
Intimado/ Notificado	ANDRE ATHANAZIO NASCIMENTO JUNIOR
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 364 – Atendimento ao Comunique-se
Logradouro do Imóvel	Rua Agenor Leme dos Santos, 690 Jd Maria Eugênia

SEPLAN**Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano**

Aprova Digital nº	12259-24-SRC-INT
Intimado/ Notificado	FRANCISCO DE ASSIS BARROS
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 386 – Certidão de Conclusão
Logradouro do Imóvel	Rua Luiz Fernando Carvalho, 245 Central Parque
Aprova Digital nº	12272-24-SRC-INT
Intimado/ Notificado	DEVENIR BARBOSA
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 364 – Atendimento ao Comunique-se
Logradouro do Imóvel	Rua Nelson Medeiros, 192 Jardim Golden Park Residencial
Aprova Digital nº	12280-24-SRC-INT
Intimado/ Notificado	TOPMAN ADMINISTRACAO, LOCACAO E COMPRA E VENDA DE BENS PROPRIOS LTDA
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 386 – Certidão de Conclusão
Logradouro do Imóvel	Rua Doutor Alvim Teixeira Aguiar, 435 Iporanga
Aprova Digital nº	12301-24-SRC-INT
Intimado/ Notificado	ADILSON MARINHO PROENCA
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 364 – Atendimento ao Comunique-se
Logradouro do Imóvel	Rua José Batista de Freitas, QUADRA EF - LOTE 5/A Pq São Bento
Aprova Digital nº	12307-24-SRC-INT
Intimado/ Notificado	MICHELE MARQUES RODRIGUES MALUF
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 364 – Atendimento ao Comunique-se
Logradouro do Imóvel	Avenida Comendador Pereira Inácio, 950 SALA 510 ANDAR 5 Jd Vergueiro
Aprova Digital nº	12311-24-SRC-INT
Intimado/ Notificado	LOURIVAL DE JESUS FURLAN
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 376 – Substituição do Projeto
Logradouro do Imóvel	Rua Luiz Ricardo Maffei, 1355 Jd São Lourenço
Aprova Digital nº	12312-24-SRC-INT
Intimado/ Notificado	ERIC DE ALMEIDA
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 364 – Atendimento ao Comunique-se
Logradouro do Imóvel	Rua Vilarino Pires Nogueira, 29 Jd Zulmira
Aprova Digital nº	12338-24-SRC-INT
Intimado/ Notificado	ADRIANO LUCAS
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 364 – Atendimento ao Comunique-se
Logradouro do Imóvel	Rua Antonio Sérgio Roccon, 166 Horto Florestal
Aprova Digital nº	12341-24-SRC-INT
Intimado/ Notificado	NADIA VALERINI
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 376 – Substituição do Projeto
Logradouro do Imóvel	Rua Frei Galvão, 368 VI Santana
Aprova Digital nº	12342-24-SRC-INT
Intimado/ Notificado	NADIA VALERINI
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigos 364 e 386 – Atendimento ao Comunique-se, Certidão de Conclusão de Obra
Logradouro do Imóvel	Rua Frei Galvão, 376 VI Santana
Aprova Digital nº	12344-24-SRC-INT
Intimado/ Notificado	KARLA CRISTINA DA ROCHA
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 364 – Atendimento ao Comunique-se
Logradouro do Imóvel	Rua Luiza Pedrosa Camara, 103 Wanel Ville V

Aprova Digital nº	12351-24-SRC-INT
Intimado/ Notificado	GUILHERME ENDO
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 364 – Atendimento ao Comunique-se
Logradouro do Imóvel	Avenida Ipanema, 3015 VI Nova Sorocaba
Aprova Digital nº	12352-24-SRC-INT
Intimado/ Notificado	ALAIDE GABRIEL P MEIRELES
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 364 – Atendimento ao Comunique-se
Logradouro do Imóvel	Rua José Maria da Fontoura, 147 Jardim Maria do Carmo
Aprova Digital nº	12353-24-SRC-INT
Intimado/ Notificado	GUILHERME MATIELLO SANTANA
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 386 – Certidão de Conclusão
Logradouro do Imóvel	Rua Hernani Edgard de Moura, 114 Terras de Arieta
Aprova Digital nº	12367-24-SRC-INT
Intimado/ Notificado	HEIN - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A.
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 364 – Atendimento ao Comunique-se
Logradouro do Imóvel	Avenida Dom Aguirre, 525 Centro
Aprova Digital nº	12368-24-SRC-INT
Intimado/ Notificado	SEBASTIÃO CARLOS FERREIRA DUARTE
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 364 – Atendimento ao Comunique-se
Logradouro do Imóvel	Avenida General Carneiro, 2299 VI Lucy
Aprova Digital nº	12369-24-SRC-INT
Intimado/ Notificado	RIZHALLAH GASPAS
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 364 – Atendimento ao Comunique-se
Logradouro do Imóvel	Avenida Moreira César, 28 IC 44.63.99.0078.00.000 Centro
Aprova Digital nº	12370-24-SRC-INT
Intimado/ Notificado	CARLOS DIAS DE ALMEIDA
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 364 – Atendimento ao Comunique-se
Logradouro do Imóvel	Avenida Moreira César, 166 Centro
Aprova Digital nº	12371-24-SRC-INT
Intimado/ Notificado	MARCILIO RIBEIRO JUNIOR
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 364 – Atendimento ao Comunique-se
Logradouro do Imóvel	Rua Afonso Muraro, 118 VI Barão
Aprova Digital nº	12372-24-SRC-INT
Intimado/ Notificado	ADAO MENDES DE QUEIROZ
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 364 – Atendimento ao Comunique-se
Logradouro do Imóvel	Rua Francisco Siedler, 226 Pq Vitória Régia
Aprova Digital nº	12373-24-SRC-INT
Intimado/ Notificado	JOSE ALBERTO CEPIL
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 364 – Atendimento ao Comunique-se
Logradouro do Imóvel	Rua Abílio de Figueiredo, IC 45.13.84.0215.00.000 Vila Teodolinda
Aprova Digital nº	12374-24-SRC-INT
Intimado/ Notificado	HIRDEVEL VIEIRA MARIANO
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 364 – Atendimento ao Comunique-se
Logradouro do Imóvel	Rua Ermolau Del Cistia, 1121 VI Mineirão
Aprova Digital nº	12375-24-SRC-INT
Intimado/ Notificado	MARJORIE BELIZA DE ARAUJO TAKIGAWA
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigos 302, 315/316, 395 – Providenciar Tapume, Muro de Arrimo, Colocação de Placas
Logradouro do Imóvel	Rua Osório Garcia, B8/19 Residencial Horto Florestal Villagio
Aprova Digital nº	12377-24-SRC-INT
Intimado/ Notificado	PATRICIA MENICONI

SEPLAN**Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano**

Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 364 – Atendimento ao Comunique-se	
Logradouro do Imóvel	Rua Paulo Eiro, 447	VI Hortência
Aprova Digital nº	12381-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	EDIVALDO MARCELINO	
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigos 376, 302, 315/316, 395 – Substituição do Projeto, Providenciar Tapume, Muro de Arrimo, Colocação de Placas	
Logradouro do Imóvel	Rua Antonio Gomes Cardozo, B17/11	Residencial Horto Florestal Villagio
Aprova Digital nº	12384-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	JONATHAN FAQUERE DA SILVA	
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigos 302, 395 – Providenciar Tapume, Colocação de Placas	
Logradouro do Imóvel	Rua Antonio Gomes Cardozo, B17/10	Residencial Horto Florestal Villagio
Aprova Digital nº	12386-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	JOAO BATISTA RIBEIRO	
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 364 – Atendimento ao Comunique-se	
Logradouro do Imóvel	Rua Alberto Nogueira Padilha, 214	Js Santa Bárbara
Aprova Digital nº	12387-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	MAURICIO REGAL GAMBARO	
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 344 – Projeto Aprovado, Alvará de Licença	
Logradouro do Imóvel	Rua Coronel José Pedro de Oliveira, 635	Jd Faculdade
Aprova Digital nº	12388-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	MARIA DE LOURDES B. THUTUNICK	
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigos 302, 395 – Providenciar Tapume, Colocação de Placas	
Logradouro do Imóvel	Avenida Ipanema, 1942	VI Nova Sorocaba
Aprova Digital nº	12389-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	DENISE ANTONIO DE MATOS	
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 364 – Atendimento ao Comunique-se	
Logradouro do Imóvel	Rua Orlando Evaristo Andreotti, B4/16	Residencial Horto Florestal Villagio
Aprova Digital nº	12393-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	MONICA OLIVEIRA BERNARDO	
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 364 – Atendimento ao Comunique-se	
Logradouro do Imóvel	Avenida Comendador Pereira Inácio, 437	Jd Vergueiro
Aprova Digital nº	12396-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	RPS SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA-EPP	
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 376 – Substituição do Projeto	
Logradouro do Imóvel	Rua Roque Llamas Munhoz, 152	Condomínio Residencial Village Vert
Aprova Digital nº	2840-25-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	VERA LUCIA DA SILVA VIEIRA	
Embasamento Legal	Lei nº 1.602/70 – Construção/ Reparos no Passeio; Lei nº 10.307/12 – Obstrução no Passeio	
Logradouro do Imóvel	Rua Rodrigues de Mello, 449	VI Haro
Aprova Digital nº	12421-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	PAULO ROBERTO BERNINI	
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 364 – Atendimento ao Comunique-se	
Logradouro do Imóvel	Rua Dinamarca, 183	Jd Europa
Aprova Digital nº	12422-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	OTACILIO FRANCISCO DOS SANTOS	

Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 364 – Atendimento ao Comunique-se	
Logradouro do Imóvel	Rua João Mendes Gomes, 45	Jd Marco Antônio
Aprova Digital nº	12423-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	C. M. APARECIDINHA - EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 364 – Atendimento ao Comunique-se	
Logradouro do Imóvel	Rua Joaquim Machado, LOTE AREA A	Aparecidinha
Aprova Digital nº	12424-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	JANETE TEIXEIRA DA SILVA	
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 364 – Atendimento ao Comunique-se	
Logradouro do Imóvel	Rua Frederico Ozanan, 259	VI Santana
Aprova Digital nº	12425-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	SERV PRIME SERVICE LTDA	
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 364 – Atendimento ao Comunique-se	
Logradouro do Imóvel	Rua Salvador Falla, QUADRA EJ - BLOCO 14/A	Pq São Bento
Aprova Digital nº	12218-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	GABRIEL RODRIGUES DA CRUZ	
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 364 – Atendimento ao Comunique-se	
Logradouro do Imóvel	Rua José Tosi, Quadra J Lote 1	Jd do Paço
Aprova Digital nº	12433-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	LUCILEIDE ROCHA RIBEIRO	
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 364 – Atendimento ao Comunique-se	
Logradouro do Imóvel	Rua José Gonçalves, 60	Jardim Sorocaba Park
Aprova Digital nº	12439-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	DIOGO DONIZETE MANCIO	
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 364 – Atendimento ao Comunique-se	
Logradouro do Imóvel	Rua Sidney Ramalho, 147	Jd. Paulista
Aprova Digital nº	12440-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	ANGELA DEMIZE GONCALVES CAMAROTO	
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 364 – Atendimento ao Comunique-se	
Logradouro do Imóvel	Rua José Lamberti, 384	Jd. Santo André
Aprova Digital nº	12442-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	PAULO ROBERTO BERNINI	
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 364 – Atendimento ao Comunique-se	
Logradouro do Imóvel	Rua Dinamarca, 163	Jd Europa
Aprova Digital nº	12448-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	WALDEMAR MIGUEL DA SILVA JUNIOR	
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 386 – Certidão de Conclusão	
Logradouro do Imóvel	Rua Professor José Carlos Rolim Nascimento, Quadra H, Lote 10 Jardim Residencial Colinas do Sol	
Aprova Digital nº	12451-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	ROGERIO MIGUEL DA SILVA	
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 386 – Certidão de Conclusão	
Logradouro do Imóvel	Rua Professor José Carlos Rolim Nascimento, Quadra H, Lote 11 Jardim Residencial Colinas do Sol	
Aprova Digital nº	12452-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	KEYLLA CRISTINA DE SOUZA	

SEPLAN

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 364 – Atendimento ao Comunique-se	
Logradouro do Imóvel	Alameda Alecrim, 170	Terras de Arieta
Aprova Digital nº	12454-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	EDNEI ALVES PEREIRA	
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 364 – Atendimento ao Comunique-se	
Logradouro do Imóvel	Rua Doutor Helvídio de Moraes Rosa, 30	Parque Santa Isabel
Aprova Digital nº	12457-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	DIVA LUCIA DOS SANTOS	
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 364 – Atendimento ao Comunique-se	
Logradouro do Imóvel	Rua Comendador Hermelino Matarazzo, 1247	VI Santa Rita
Aprova Digital nº	12469-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	VERA LUCIA DA SILVA	
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 364 – Atendimento ao Comunique-se	
Logradouro do Imóvel	Avenida Ipanema, 5867 CASA H1 - RESIDENCIAL BOSQUE IPANEMA	VI Nova Sorocaba
Aprova Digital nº	12471-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	VIVIANE DE SOUZA	
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 364 – Atendimento ao Comunique-se	
Logradouro do Imóvel	Rua Padre Pedro Domingos Paes, 1175	VI Haro
Aprova Digital nº	12472-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	J ALMEIDA ROCHA ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 364 – Atendimento ao Comunique-se	
Logradouro do Imóvel	Rua Clara Nunes, QD K Lt 3	Jd do Paço
Aprova Digital nº	12476-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	ALEX SANDRO PEREIRA DE SOUZA	
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 364 – Atendimento ao Comunique-se	
Logradouro do Imóvel	Rua Maria de Fátima Faria, 34	Pq São Bento
Aprova Digital nº	12491-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	WILSON PEREIRA DE OLIVEIRA	
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 364 – Atendimento ao Comunique-se	
Logradouro do Imóvel	Rua Nazaré, 22	Jd Betânia
Aprova Digital nº	12493-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	ANTONIETA ELIZABETH MARCHIONI NAVARRO	
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 364 – Atendimento ao Comunique-se	
Logradouro do Imóvel	Rua Maria Moron Morad, 160	Granja Olga II
Aprova Digital nº	12494-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	JOSE POLEZ FILHO	
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 364 – Atendimento ao Comunique-se	
Logradouro do Imóvel	Rua João Martini Filho, 290	Jd São Conrado
Aprova Digital nº	12499-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	ROBERTO MARIO V. GUIMARAES CARVALHA	
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 364 – Atendimento ao Comunique-se	
Logradouro do Imóvel	Rua Miguel Felipe Gattaz, 14	Jd São Paulo
Aprova Digital nº	12501-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	JOSE BUENO DA SILVA	

Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 364 – Atendimento ao Comunique-se							
Logradouro do Imóvel	Rua Nei Carlos Simi, 78	Jd Santa Marina						
Aprova Digital nº	12508-24-SRC-INT							
Intimado/ Notificado	JOSIEL DA SILVA MARTINS							
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 364 – Atendimento ao Comunique-se							
Logradouro do Imóvel	Rua Maria do Patrocínio, 112	Jd Nilton Torres						
Aprova Digital nº	12514-24-SRC-INT							
Intimado/ Notificado	JOSE ANTONIO FERREIRA BARBERI							
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 364 – Atendimento ao Comunique-se							
Logradouro do Imóvel	Rua Rogério Arcury, 91	Jd Faculdade						
Aprova Digital nº	12518-24-SRC-INT							
Intimado/ Notificado	CLAUDIO VALDIVIA COSTA							
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 364 – Atendimento ao Comunique-se							
Logradouro do Imóvel	Rua Jussara Adorno Gonçalves Gil, 64	Jd Santa Catarina						
Aprova Digital nº	12530-24-SRC-INT							
Intimado/ Notificado	CRISTIAN ANTUNES CALVILHO							
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 364 – Atendimento ao Comunique-se							
Logradouro do Imóvel	Rua Santa Clara, 580	Centro						
<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td style="text-align: center;"><i>Gabriel Portella Corrêa</i></td> <td style="text-align: center;"><i>Rafael Rodrigues Nazario</i></td> <td style="text-align: center;"><i>Maurício Augusto Coimbra Campanati</i></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;"><i>Chefe de Seção</i></td> <td style="text-align: center;"><i>Chefe de Divisão</i></td> <td style="text-align: center;"><i>Secretário</i></td> </tr> </table>			<i>Gabriel Portella Corrêa</i>	<i>Rafael Rodrigues Nazario</i>	<i>Maurício Augusto Coimbra Campanati</i>	<i>Chefe de Seção</i>	<i>Chefe de Divisão</i>	<i>Secretário</i>
<i>Gabriel Portella Corrêa</i>	<i>Rafael Rodrigues Nazario</i>	<i>Maurício Augusto Coimbra Campanati</i>						
<i>Chefe de Seção</i>	<i>Chefe de Divisão</i>	<i>Secretário</i>						

EDITAL SEPLAN Nº 002/2025 (Conforme Lei nº 8270 de 24/Set/2007)

Assunto: EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança para Aprovação do Projeto do Empreendimento Haia Boa Vista

Interessada: Karvas GRM Mood Boa Vista - I Incorporadora SPE Ltda

Local: Avenida Raquel Jacob - Área 3A - Bairro Alto da Boa Vista

Processo: nº 2017/036.602-5

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, torna público que deu entrada nesta Municipalidade, através do Processo Administrativo nº 2017/036.602-5, pedido de Aprovação do Projeto do Empreendimento Haia Boa Vista, a ser implantado na Avenida Raquel Jacob, Área 3A, Bairro Alto da Boa Vista.

Faz saber também que a Interessada apresentou o RIVI – Relatório de Impacto de Vizinhança para o EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança desenvolvido para o local, que estará à disposição na Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano para consulta pública pelo prazo de 30 dias, nos termos do §1º, do Artigo 7º da Lei Municipal nº 8270 de 24/Set/2007, e para solicitação de Audiência Pública pelo prazo de 45 dias nos termos dos § 5º e 6º, ambos do artigo 7º da Lei Municipal nº 8270 de 24/Set/2007, incluídos pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 10.971 de 24/Set/2014, prazos estes contados a partir da data da publicação deste edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Sorocaba, 27 de fevereiro de 2025.

Maurício Augusto Coimbra Campanati

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

SEFAZ

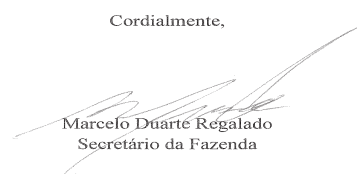
Secretaria da Fazenda

CONVITE

Em atenção ao Artigo 48, Inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal, que prevê o incentivo à participação popular durante os processos de elaboração e discussão dos planos, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamentos, convidamos a população para participar de forma on-line, na priorização das áreas da Administração Municipal para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2026, no site da Prefeitura de Sorocaba (www.sorocaba.sp.gov.br), no período de 14 de fevereiro à 18 de março de 2025.

Certo da participação de Vossa Senhoria, firmamo-nos.

Cordialmente,


Marcelo Duarte Regalado
Secretário da Fazenda

CARDÁPIO EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL – MARÇO/ 2025

Secretaria da
Educação

BERÇÁRIO

Semi integral manhã: café da manhã e almoço / Semi integral tarde: colação e lanche da tarde

2ª SEMANA DO ROTATIVO	CAFÉ DA MANHÃ		ALMOÇO		COLAÇÃO		LANCHE DA TARDE	
	7:30 – 08:00		10:00 – 10:30		13:00 – 13:30		15:00 – 15:30	
	< 12 meses	> 12 meses	A partir dos 6 meses		A partir de 9 meses		< 12 meses	> 12 meses
SEGUNDA	PONTO FACULTATIVO							
3/mar.								
TERÇA								
4/mar.	FERIADO CARNAVAL							
QUARTA								
5/mar.	QUARTA-FEIRA DE CINZAS							
QUINTA								
6/mar.	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹	Leite integral	Arroz papa - Feijão amassado Ovo cozido amassado Refogado de cenoura ralada, tomate, acelga e cheiro verde Maçã	Arroz - Feijão Omelete de forno com cenoura ralada, tomate e cheiro verde Acelga refogada Maçã	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹ Mamão	Leite integral Mamão	Papa de ervilha com batata doce, cenoura, abobrinha, chuchu, macarrão e cheiro verde Melão	
7/mar.	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹	Leite integral	Arroz papa - Feijão amassado Frango picadinho refogado com tomate Batata cozida e amassada Repolho refogado Melão	Arroz - Feijão Frango refogado com tomate Batata cozida e amassada Salada de repolho Melão	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹ Maçã	Leite integral Maçã	Papa de abóbora com batata, tomate, espinafre, macarrão e carne moída Laranja	

Para bebês menores de 6 meses, oferecer apenas leite materno (LM) ou fórmula infantil 1 nos horários das refeições. ¹ A direção deverá solicitar a Seção de Alimentação Escolar (SAE) orientações às mães quanto ao fornecimento de LM. Não adicionar sal ou leite no preparo dos alimentos para as crianças com até 1 ano de idade. Não oferecer alimentos com adição de açúcar.
A partir dos 6 meses serão oferecidos os alimentos complementares que deverão apresentar, desde o início, consistência pastosa (alimentos bem cozidos, picados e amassados com o garfo) e progredir gradativamente aumentando a consistência.
A partir dos 9 meses, os alimentos poderão ser oferecidos levemente amassados ou cortados em pequenos pedaços, respeitando sempre a aceitação e o desenvolvimento da criança.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL)	Energia (kcal)	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lípidos (g)	Cálcio (mg)	Ferro (mg)	Vitamina A (mcg)	Vitamina C (mg)
Berçário – 6 a 11 meses*	602	89	20	19	374	6,9	956	107
Berçário – maiores de 1 ano**	751	108	31	23	504	3,7	1232	104

* Cálculo nutricional do cardápio do berçário (6 a 11 meses) integral. ** Cálculo nutricional do cardápio do berçário (maiores de 1 ano) integral. Planejados para atender 70% das necessidades nutricionais diárias, conforme a Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e a Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SEÇÃO DE APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

Milene Barcelos Reis
Nutricionista - CRN-3 40112

CARDÁPIO EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL – MARÇO/ 2025

Secretaria da
Educação

BERÇÁRIO

Semi integral manhã: café da manhã e almoço / Semi integral tarde: colação e lanche da tarde

3ª SEMANA DO ROTATIVO	CAFÉ DA MANHÃ		ALMOÇO		COLAÇÃO		LANCHE DA TARDE	
	7:30 – 08:00		10:00 – 10:30		13:00 – 13:30		15:00 – 15:30	
	< 12 meses	> 12 meses	A partir dos 6 meses		A partir de 9 meses		< 12 meses	> 12 meses
SEGUNDA	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹							
10/mar.								
TERÇA	Leite integral							
11/mar.								
QUARTA	Leite integral							
12/mar.								
QUINTA	Leite integral							
13/mar.								
SEXTA	Leite integral							
14/mar.								
10/mar.	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹	Leite integral	Arroz papa - Feijão preto amassado Ovo cozido amassado Refogado de batata com cenoura, tomate e cheiro verde Acelga refogada Melancia	Arroz - Feijão preto Ovos mexidos com batata, cenoura ralada e cheiro verde Acelga refogada Melancia	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹ Maçã	Leite integral Maçã	Papa de feijão com batata, cenoura, abobrinha, macarrão e cheiro verde Melão	
11/mar.	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹	Leite integral	Arroz papa - Feijão amassado Frango (filé de coxa e sobrecoxa) picadinho com cenoura ralada Beterraba cozida e amassada Maçã	Galinhada (arroz, filé de coxa e sobrecoxa, cenoura ralada e cheiro verde) - Feijão Beterraba cozida Salada de pepino Maçã	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹ Melão	Leite integral Melão	Papa de inhame com batata, cenoura, brócolis, carne em cubos e cheiro verde Laranja	
12/mar.	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹	Leite integral	Arroz papa - Feijão amassado Carne em cubos picadinha com mandioca, cenoura ralada e tomate Melão	Arroz - Feijão Carne em cubos com mandioca (processada), cenoura e tomate Salada de alface Melão	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹ Mamão	Leite integral Mamão	Papa de fubá com chuchu, cenoura, vagem, escarola e frango Banana	
13/mar.	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹	Leite integral	Arroz papa - Feijão amassado Frango picadinho com tomate Batata cozida e amassada Escarola refogada Melancia	Arroz - Feijão Frango refogado com tomate Batata cozida e amassada Escarola refogada Melancia	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹ Banana	Leite integral Banana	Papa de mandiocinha com batata, cenoura, abobrinha, tomate, frango e cheiro verde Laranja	
14/mar.	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹	Leite integral	Arroz integral papa - Feijão amassado Carne moída com abobrinha Repolho refogado Laranja	Arroz integral - Feijão Carne moída com abobrinha Repolho refogado Laranja	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹ Maçã	Leite integral Maçã	Canja (arroz, batata, cenoura, abobrinha, vagem, frango e cheiro verde) Mamão	

Para bebês menores de 6 meses, oferecer apenas leite materno (LM) ou fórmula infantil 1 nos horários das refeições. ¹ A direção deverá solicitar a Seção de Alimentação Escolar (SAE) orientações às mães quanto ao fornecimento de LM. Não adicionar sal ou leite no preparo dos alimentos para as crianças com até 1 ano de idade. Não oferecer alimentos com adição de açúcar.
A partir dos 6 meses serão oferecidos os alimentos complementares que deverão apresentar, desde o início, consistência pastosa (alimentos bem cozidos, picados e amassados com o garfo) e progredir gradativamente aumentando a consistência.
A partir dos 9 meses, os alimentos poderão ser oferecidos levemente amassados ou cortados em pequenos pedaços, respeitando sempre a aceitação e o desenvolvimento da criança.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL)	Energia (kcal)	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lípidos (g)	Cálcio (mg)	Ferro (mg)	Vitamina A (mcg)	Vitamina C (mg)
Berçário – 6 a 11 meses*	623	94	21	19	383	7,1	622	113
Berçário – maiores de 1 ano**	789	115	33	24	515	4	716	115

* Cálculo nutricional do cardápio do berçário (6 a 11 meses) integral. ** Cálculo nutricional do cardápio do berçário (maiores de 1 ano) integral. Planejados para atender 70% das necessidades nutricionais diárias, conforme a Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e a Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SEÇÃO DE APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

Milene Barcelos Reis
Nutricionista - CRN-3 40112

CARDÁPIO EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL – MARÇO/ 2025

Secretaria da Educação



BERÇÁRIO

Semi integral manhã: café da manhã e almoço / Semi integral tarde: colação e lanche da tarde

4ª SEMANA DO ROTATIVO	CAFÉ DA MANHÃ		ALMOÇO		COLAÇÃO		LANCHE DA TARDE	
	7:30 – 08:00		10:00 – 10:30		13:00 – 13:30		15:00 – 15:30	
	< 12 meses	> 12 meses	A partir dos 6 meses		A partir de 9 meses		< 12 meses	> 12 meses
SEGUNDA								
17/mar.	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹	Leite integral	Arroz papa - Feijão amassado Carne moída (IQF) refogada com batata e tomate Acelga refogada Melancia	Arroz - Feijão Carne moída (IQF) refogada com batata e tomate Acelga refogada Melancia	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹ Mamão	Leite integral Mamão	Papa de ervilha com batata doce, tomate, cenoura, abobrinha, macarrão e cheiro verde Laranja	
TERÇA								
18/mar.	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹	Leite integral	Arroz papa - Feijão amassado Frango (filé de coxa e sobrecoxa) refogado picadinho com abóbora Repolho refogado Melão	Arroz - Feijão Frango (filé de coxa e sobrecoxa) refogado com abóbora Repolho refogado Melão	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹ Maçã	Leite integral Maçã	Papa de fubá com chuchu, cenoura, vagem, escarola e carne em cubos Mamão	
QUARTA								
19/mar.	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹	Leite integral	Arroz papa - Feijão amassado Carne em cubos picadinho com batata doce Banana	Arroz - Feijão Carne em cubos com batata doce Salada de alface Banana	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹ Mamão	Leite integral Mamão	Papa de mandiquinha com cenoura, brócolis, macarrão, frango e cheiro verde Melancia	
QUINTA								
20/mar.	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹	Leite integral	Arroz papa - Feijão amassado Pernil picadinho com cenoura Escarola refogada Laranja	Arroz - Feijão Pernil picadinho com cenoura Escarola refogada Laranja	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹ Banana	Leite integral Banana	Papa de batata com cenoura, abobrinha, macarrão, frango e cheiro verde Maçã	
SEXTA								
21/mar.	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹	Leite integral	Arroz papa - Feijão amassado Frango picadinho com abobrinha e tomate Melão	Arroz - Feijão Frango com abobrinha Salada de tomate Melão	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹ Maçã	Leite integral Maçã	Papa de mandioca (processada) com tomate, cenoura, couve e carne em cubos Mamão	

Para bebês menores de 6 meses, oferecer apenas leite materno (LM) ou fórmula infantil 1 nos horários das refeições. ¹ A direção deverá solicitar a Seção de Alimentação Escolar (SAE) orientações às mães quanto ao fornecimento de LM. Não adicionar sal ou leite no preparo dos alimentos para as crianças com até 1 ano de idade. Não oferecer alimentos com adição de açúcar.
A partir dos 6 meses serão oferecidos os alimentos complementares que deverão apresentar, desde o início, consistência pastosa (alimentos bem cozidos, picados e amassados com o garfo) e progredir gradativamente aumentando a consistência.
A partir dos 9 meses, os alimentos poderão ser oferecidos levemente amassados ou cortados em pequenos pedaços, respeitando sempre a aceitação e o desenvolvimento da criança.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL)	Energia (kcal)	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lípidos (g)	Cálcio (mg)	Ferro (mg)	Vitamina A (mcg)	Vitamina C (mg)
Berçário – 6 a 11 meses*	614	92	20	19	381	6,9	905	116
Berçário – maiores de 1 ano**	770	112	31	24	508	3,7	1114	117

* Cálculo nutricional do cardápio do berçário (6 a 11 meses) integral. ** Cálculo nutricional do cardápio do berçário (maiores de 1 ano) integral. Planejados para atender 70% das necessidades nutricionais diárias, conforme a Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e a Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SEÇÃO DE APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

Milene Barcelos Reis
Nutricionista - CRN-3 40112

CARDÁPIO EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL – MARÇO/ 2025

Secretaria da Educação



BERÇÁRIO

Semi integral manhã: café da manhã e almoço / Semi integral tarde: colação e lanche da tarde

5ª SEMANA DO ROTATIVO	CAFÉ DA MANHÃ		ALMOÇO		COLAÇÃO		LANCHE DA TARDE	
	7:30 – 08:00		10:00 – 10:30		13:00 – 13:30		15:00 – 15:30	
	< 12 meses	> 12 meses	A partir dos 6 meses		A partir de 9 meses		< 12 meses	> 12 meses
SEGUNDA								
24/mar.	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹	Leite integral	Arroz papa - Feijão amassado Ovo mexido amassado Refogado de acelga com cenoura, abobrinha e cheiro verde Melão	Arroz - Feijão Ovos mexidos com cenoura ralada, abobrinha e cheiro verde Acelga refogada Melão	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹ Maçã	Leite integral Maçã	Papa de feijão com batata, cenoura, abobrinha, macarrão e cheiro verde Melancia	
TERÇA								
25/mar.	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹	Leite integral	Arroz papa - Feijão amassado Carne em cubos com cenoura e tomate Maçã	Arroz - Feijão Carne em cubos com cenoura Salada de pepino com tomate Maçã	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹ Melão	Leite integral Melão	Canja (arroz, batata, cenoura, abobrinha, vagem, frango e cheiro verde) Laranja	
QUARTA								
26/mar.	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹	Leite integral	Arroz integral papa - Feijão amassado Frango (coxa e sobrecoxa desossada) desfiado Beterraba cozida e amassada Pera	Arroz integral com frango (filé de coxa e sobrecoxa) – Feijão Beterraba cozida Salada de alface Pera	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹ Banana	Leite integral Banana	Papa de mandiquinha com batata, cenoura, abobrinha, carne em cubos e cheiro verde Melancia	
QUINTA								
27/mar.	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹	Leite integral	Arroz papa - Feijão preto amassado Pernil suíno picadinho com mandiquinha Escarola refogada Banana	Arroz - Feijão Pernil suíno com mandiquinha Escarola refogada Banana	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹ Mamão	Leite integral Mamão	Papa de inhame com batata, abóbora, abobrinha, tomate, carne moída e cheiro verde Maçã	
SEXTA								
28/mar.	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹	Leite integral	Arroz papa - Feijão amassado Frango refogado picadinho com cenoura e brócolis Batata cozida e amassada Repolho refogado Melão	Arroz papa - Feijão amassado Frango picadinho com cenoura e brócolis Batata cozida e amassada Repolho refogado Melão	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹ Banana	Leite integral Banana	Papa de abóbora com batata, tomate, abobrinha, espinafre, macarrão e carne em cubos Laranja	

Para bebês menores de 6 meses, oferecer apenas leite materno (LM) ou fórmula infantil 1 nos horários das refeições. ¹ A direção deverá solicitar a Seção de Alimentação Escolar (SAE) orientações às mães quanto ao fornecimento de LM. Não adicionar sal ou leite no preparo dos alimentos para as crianças com até 1 ano de idade. Não oferecer alimentos com adição de açúcar.
A partir dos 6 meses serão oferecidos os alimentos complementares que deverão apresentar, desde o início, consistência pastosa (alimentos bem cozidos, picados e amassados com o garfo) e progredir gradativamente aumentando a consistência.
A partir dos 9 meses, os alimentos poderão ser oferecidos levemente amassados ou cortados em pequenos pedaços, respeitando sempre a aceitação e o desenvolvimento da criança.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL)	Energia (kcal)	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lípidos (g)	Cálcio (mg)	Ferro (mg)	Vitamina A (mcg)	Vitamina C (mg)
Berçário – 6 a 11 meses*	701	104	23	22	454	8,3	639	103
Berçário – maiores de 1 ano**	795	116	32	25	504	4	653	84

* Cálculo nutricional do cardápio do berçário (6 a 11 meses) integral. ** Cálculo nutricional do cardápio do berçário (maiores de 1 ano) integral. Planejados para atender 70% das necessidades nutricionais diárias, conforme a Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e a Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SEÇÃO DE APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

Milene Barcelos Reis
Nutricionista - CRN-3 40112

CARDÁPIO EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL – MARÇO/ 2025

Secretaria da Educação



BERÇÁRIO

Semi integral manhã: café da manhã e almoço / Semi integral tarde: colação e lanche da tarde

1ª SEMANA DO ROTATIVO	CAFÉ DA MANHÃ		ALMOÇO		COLAÇÃO		LANCHE DA TARDE	
	7:30 – 08:00		10:00 – 10:30		13:00 – 13:30		15:00 – 15:30	
	< 12 meses	> 12 meses	A partir dos 6 meses		A partir de 9 meses		< 12 meses	> 12 meses
SEGUNDA								
31/mar.	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹	Leite integral	Arroz papa - Feijão amassado Carne moída (IQF) refogada com cenoura e chuchu Repolho refogado Melão	Arroz - Feijão Carne moída (IQF) refogada com cenoura e chuchu Repolho refogado Melão	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹ Maçã	Leite integral Maçã	Papa de lentilha com batata, abóbora, abobrinha, tomate, macarrão e cheiro verde Pera	
TERÇA								
1/abr.	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹	Leite integral	Arroz papa - Feijão amassado Carne em cubos picadinha com abóbora Maçã	Arroz - Feijão Carne em cubos com abóbora Salada de pepino Maçã	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹ Melão	Leite integral Melão	Papa de mandiocinha com batata, cenoura, abobrinha, frango e cheiro verde Laranja	
QUARTA								
2/abr.	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹	Leite integral	Arroz papa - Feijão amassado Frango picadinho com mandioca (processada) Abobrinha refogada Banana	Arroz com cenoura - Feijão Frango com mandioca (processada) Abobrinha refogada Salada de alface Banana	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹ Mamão	Leite integral Mamão	Papa de fubá com chuchu, cenoura, abobrinha, escarola e carne em cubos Pera	
QUINTA								
3/abr.	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹	Leite integral	Arroz papa - Feijão amassado Pernil suíno desfiado com tomate Batata cozida e amassada Escarola refogada Melancia	Arroz - Feijão Pernil com tomate Batata cozida e amassada Escarola refogada Melancia	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹ Banana	Leite integral Banana	Canja (arroz, batata, cenoura, abobrinha, tomate, frango e e cheiro verde) Laranja	
SEXTA								
4/abr.	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹	Leite integral	Arroz papa - Feijão amassado Frango (filé de coxa e sobrecoxa) picadinho com vagem Polenta cremosa Acelga refogada com tomate Melão	Arroz - Feijão Frango (filé de coxa e sobrecoxa) com vagem Polenta cremosa Acelga refogada com tomate Melão	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹ Maçã	Leite integral Maçã	Papa de inhame com batata, cenoura, abobrinha, frango e cheiro verde Mamão	

Para bebês menores de 6 meses, oferecer apenas leite materno (LM) ou fórmula infantil 1 nos horários das refeições. ¹A direção deverá solicitar a Seção de Alimentação Escolar (SAE) orientações às mães quanto ao fornecimento de LM. Não adicionar sal ou leite no preparo dos alimentos para as crianças com até 1 ano de idade. Não oferecer alimentos com adição de açúcar.
A partir dos 6 meses serão oferecidos os alimentos complementares que deverão apresentar, desde o início, consistência pastosa (alimentos bem cozidos, picados e amassados com o garfo) e progredir gradativamente aumentando a consistência.
A partir dos 9 meses, os alimentos poderão ser oferecidos levemente amassados ou cortados em pequenos pedaços, respeitando sempre a aceitação e o desenvolvimento da criança.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL)	Energia (kcal)	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lípidos (g)	Cálcio (mg)	Ferro (mg)	Vitamina A (mcg)	Vitamina C (mg)
Berçário – 6 a 11 meses*	626	94	21	19	372	7	556	99
Berçário – maiores de 1 ano**	793	118	32	24	505	3,8	617	98

* Cálculo nutricional do cardápio do berçário (6 a 11 meses) integral. ** Cálculo nutricional do cardápio do berçário (maiores de 1 ano) integral. Planejados para atender 70% das necessidades nutricionais diárias, conforme a Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e a Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SEÇÃO DE APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

Milene Barcelos Reis
Nutricionista - CRN-3 40112

CARDÁPIO EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL – MARÇO/ 2025

Secretaria da Educação



CI, CII e CIII

2ª SEMANA DO ROTATIVO	CAFÉ DA MANHÃ		ALMOÇO		COLAÇÃO		LANCHE DA TARDE	
	7:30 – 08:00		10:00 – 10:30		13:00 – 13:30		15:00 – 15:30	
	CI, CII e CIII		CI, CII e CIII		CI	CII e CIII	CI	CII e CIII
SEGUNDA								
3/mar.	PONTO FACULTATIVO							
TERÇA								
4/mar.	FERIADO CARNAVAL							
QUARTA								
5/mar.	QUARTA-FEIRA DE CINZAS							
QUINTA								
6/mar.	Leite integral Mamão		Arroz - Feijão Omelete de forno com cenoura ralada, tomate e cheiro verde Salada de acelga Maçã	Leite integral Mamão	Leite integral Mamão	Papa de ervilha com batata doce, cenoura, abobrinha, chuchu, macarrão e cheiro verde Melão	Torta de atum com cenoura ralada, abobrinha ralada, tomate e cheiro verde Suco de abacaxi com maçã Melão	
SEXTA								
7/mar.	Leite integral Pão com manteiga		Arroz - Feijão Frango refogado com tomate Batata salteada Salada de repolho Melão	Leite integral Maçã	Leite integral Maçã	Papa de abóbora com batata, tomate, espinafre, macarrão e carne moída Abacaxi	Papa de abóbora com batata, tomate, espinafre, macarrão e carne moída Abacaxi	

A direção deverá solicitar a SAE orientações às mães quanto ao fornecimento de leite materno. Não adicionar sal ou leite no preparo dos alimentos para as crianças com até 1 ano de idade. Não oferecer alimentos com adição de açúcar. Todos os alimentos deverão estar bem cozidos e picados em pedaços pequenos (as verduras deverão ser picadas e repicadas para todas as turmas). O feijão deverá ser servido com grãos bem cozidos e com caldo grosso. * Gêneros entregue pela Agricultura Familiar. Alunos com necessidades alimentares especiais serão atendidas de acordo com os protocolos de dietas especiais com adaptações deste cardápio. Este cardápio é de uso exclusivo das unidades escolares da Prefeitura de Sorocaba e conveniadas.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL) ²	Energia (kcal)	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lípidos (g)	Cálcio (mg)	Ferro (mg)	Vitamina A (mcg)	Vitamina C (mg)
CI	826	120	32	26	512	4,2	1269	109
CII e CIII	868	124	35	28	515	4,3	659	120

² Cálculo nutricional do cardápio de creche (1 a 3 anos) em período integral – planejado para atender 70% das necessidades nutricionais diárias, conforme disposto na Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SEÇÃO DE APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

Milene Barcelos Reis
Nutricionista - CRN-3 40112

CARDÁPIO EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL – MARÇO/ 2025

Secretaria da Educação



CI, CII e CIII

3ª SEMANA DO ROTATIVO	CAFÉ DA MANHÃ		ALMOÇO		COLAÇÃO		LANCHE DA TARDE	
	7:30 – 08:00		10:00 – 10:30		13:00 – 13:30		15:00 – 15:30	
	CI, CII e CIII		CI, CII e CIII		CI	CII e CIII	CI	CII e CIII
SEGUNDA								
10/mar.	Leite integral Pão com manteiga	Arroz - Feijão preto Ovos mexidos com batata, cenoura ralada e cheiro verde Salada de acelga com tomate Melancia	Leite integral Maçã	Suco de laranja com mamão Maçã	Papa de feijão com batata, cenoura, abobrinha, macarrão e cheiro verde Melão	Pão com manteiga Leite integral Melão		
TERÇA								
11/mar.	Leite integral Mamão	Galinhada (arroz integral, filé de coxa e sobrecoxa, cenoura ralada e cheiro verde) - Feijão Beterraba cozida Salada de pepino Maçã	Leite integral Melão	Leite integral Melão	Papa de inhame com batata, cenoura, brócolis, carne em cubos e cheiro verde Abacaxi	Papa de inhame com batata, cenoura, brócolis, carne em cubos e cheiro verde Abacaxi		
QUARTA								
12/mar.	Leite integral Pão com manteiga	Arroz - Feijão Carne em cubos com mandioca (processada) Farofa (farinha de milho com cenoura ralada, tomate e cheiro verde) Salada de alface Melão	Leite integral Mamão	Suco de melancia Mamão	Papa de fubá com chuchu, cenoura, vagem, escarola e frango Bolo de banana com cacau ¹	Bolo de banana com cacau ¹ Leite integral		
QUINTA								
13/mar.	Leite integral Banana	Arroz - Feijão Frango refogado com tomate Purê de batata Salada de escarola Melancia	Leite integral Banana	Leite integral Banana	Papa de mandioquinha com batata, cenoura, abobrinha, tomate, frango e cheiro verde Abacaxi	Pão com frango desfiado e cenoura ralada ao molho Suco de laranja Abacaxi		
SEXTA								
14/mar.	Leite integral Pão com manteiga	Arroz integral - Feijão Carne moída com abobrinha Macarrão parafuso ao sugo Salada de repolho Abacaxi	Leite integral Maçã	Leite integral Maçã	Canja (arroz, batata, cenoura, abobrinha, vagem, frango e cheiro verde) Mamão	Canja (arroz, batata, cenoura, abobrinha, vagem, frango e cheiro verde) Mamão		

A direção deverá solicitar a SAE orientações às mães quanto ao fornecimento de leite materno. Não adicionar sal ou leite no preparo dos alimentos para as crianças com até 1 ano de idade. Não oferecer alimentos com adição de açúcar. Todos os alimentos deverão estar bem cozidos e picados em pedaços pequenos (as verduras deverão ser picadas e repicadas para todas as turmas). O feijão deverá ser servido com grãos bem cozidos e com caldo grosso. * Gêneros entregue pela Agricultura Familiar. Alunos com necessidades alimentares especiais serão atendidas de acordo com os protocolos de dietas especiais com adaptações deste cardápio. Este cardápio é de uso exclusivo das unidades escolares da Prefeitura de Sorocaba e conveniadas.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL) ²	Energia (kcal)	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lípidos (g)	Cálcio (mg)	Ferro (mg)	Vitamina A (mcg)	Vitamina C (mg)
CI	920	136	35	29	528	4,8	709	102
CII e CIII	943	139	35	30	579	4,6	633	147

² Cálculo nutricional do cardápio de creche (1 a 3 anos) em período integral – planejado para atender 70% das necessidades nutricionais diárias, conforme disposto na Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SEÇÃO DE APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

Milene Barcelos Reis
Nutricionista - CRN-3 40112

CARDÁPIO EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL – MARÇO/ 2025

Secretaria da Educação



CI, CII e CIII

4ª SEMANA DO ROTATIVO	CAFÉ DA MANHÃ		ALMOÇO		COLAÇÃO		LANCHE DA TARDE	
	7:30 – 08:00		10:00 – 10:30		13:00 – 13:30		15:00 – 15:30	
	CI, CII e CIII		CI, CII e CIII		CI	CII e CIII	CI	CII e CIII
SEGUNDA								
17/mar.	Leite integral Pão com manteiga	Arroz - Feijão Carne moída (IQF) refogada com batata e tomate Salada de acelga Melancia	Leite integral Mamão	Leite integral Mamão	Papa de ervilha com batata doce, tomate, cenoura, abobrinha, macarrão e cheiro verde Abacaxi	Papa de ervilha com batata doce, tomate, cenoura, abobrinha, macarrão e cheiro verde Abacaxi		
TERÇA								
18/mar.	Leite integral Maçã	Arroz - Feijão Frango (filé de coxa e sobrecoxa) refogado com abóbora Salada de repolho Melão	Leite integral Maçã	Leite integral Maçã	Papa de fubá com chuchu, cenoura, vagem, escarola e carne em cubos Mamão	Pão com carne em cubos desfiada ao molho Suco de laranja Mamão		
QUARTA								
19/mar.	Leite integral Pão com manteiga	Arroz - Feijão Carne em cubos com batata doce Salada de alface Banana	Leite integral Mamão	Leite integral Mamão	Papa de mandioquinha com cenoura, brócolis, macarrão, frango e cheiro verde Melancia	Torta de frango com cenoura ralada, abobrinha ralada, tomate e cheiro verde Suco de laranja Melancia		
QUINTA								
20/mar.	Leite integral Banana	Arroz - Feijão Pernil suíno com cenoura Salada de escarola Abacaxi	Leite integral Banana	Suco de laranja com mamão Banana	Papa de batata com cenoura, abobrinha, macarrão, frango e cheiro verde Maçã	Pão com manteiga Leite integral Maçã		
SEXTA								
21/mar.	Leite integral Pão com manteiga	Arroz - Feijão Frango com abobrinha Macarrão parafuso ao sugo Salada de tomate Melão	Leite integral Maçã	Leite integral Maçã	Papa de mandioca (processada) com tomate, cenoura, couve e carne em cubos Mamão	Papa de mandioca (processada) com tomate, cenoura, couve e carne em cubos Mamão		

A direção deverá solicitar a SAE orientações às mães quanto ao fornecimento de leite materno. Não adicionar sal ou leite no preparo dos alimentos para as crianças com até 1 ano de idade. Não oferecer alimentos com adição de açúcar. Todos os alimentos deverão estar bem cozidos e picados em pedaços pequenos (as verduras deverão ser picadas e repicadas para todas as turmas). O feijão deverá ser servido com grãos bem cozidos e com caldo grosso. ¹ Preparação sem adição de açúcar. * Gêneros entregue pela Agricultura Familiar. Alunos com necessidades alimentares especiais serão atendidas de acordo com os protocolos de dietas especiais com adaptações deste cardápio. Este cardápio é de uso exclusivo das unidades escolares da Prefeitura de Sorocaba e conveniadas.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL) ²	Energia (kcal)	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lípidos (g)	Cálcio (mg)	Ferro (mg)	Vitamina A (mcg)	Vitamina C (mg)
CI	876	131	32	27	513	4,2	945	103
CII e CIII	943	146	34	28	545	4,4	1001	180

² Cálculo nutricional do cardápio de creche (1 a 3 anos) em período integral – planejado para atender 70% das necessidades nutricionais diárias, conforme disposto na Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SEÇÃO DE APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

Milene Barcelos Reis
Nutricionista - CRN-3 40112

CARDÁPIO EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL – MARÇO/ 2025

Secretaria da
Educação

CI, CII e CIII

5ª SEMANA DO ROTATIVO	CAFÉ DA MANHÃ		ALMOÇO		COLAÇÃO		LANCHE DA TARDE	
	7:30 – 08:00		10:00 – 10:30		13:00 – 13:30		15:00 – 15:30	
	CI, CII e CIII		CI, CII e CIII		CI	CII e CIII	CI	CII e CIII
SEGUNDA								
24/mar.	Leite integral Pão com manteiga	Arroz - Feijão Ovos mexidos com cenoura ralada, abobrinha ralada e cheiro verde Salada de acelga Melão	Leite integral Maçã	Leite integral Maçã	Papa de feijão com batata, cenoura, abobrinha, macarrão e cheiro verde Melancia	Torta de atum com cenoura ralada, abobrinha ralada, tomate e cheiro verde Suco de laranja com mamão Melancia		
TERÇA								
25/mar.	Leite integral Melão	Arroz - Feijão Carne em cubos com cenoura Macarrão parafuso ao sugo Salada de pepino com tomate Maçã	Leite integral Melão	Leite integral Melão	Canja (arroz, batata, cenoura, abobrinha, vagem, frango e cheiro verde) Laranja	Pão com frango desfiado ao molho com tomate e pimentão Suco de laranja Abacaxi		
QUARTA								
26/mar.	Leite integral Pão com manteiga	Arroz integral com frango (filé de coxa e sobrecoxa) - Feijão Beterraba cozida Salada de escarola Abacaxi	Leite integral Banana	Leite integral Banana	Papa de mandioquinha com batata, cenoura, abobrinha, carne em cubos e cheiro verde Melancia	Papa de mandioquinha com batata, cenoura, abobrinha, carne em cubos e cheiro verde Melancia		
QUINTA								
27/mar.	Leite integral Mamão	Arroz - Feijão preto Pernil suíno com mandioquinha Salada de escarola Banana	Leite integral Mamão	Leite integral Mamão	Papa de inhame com batata, abóbora, abobrinha, tomate, carne moída e cheiro verde Bolo de aveia, maçã e canela ¹	Bisnaguinha com carne moída ao molho Suco de melancia Bolo de aveia, maçã e canela ¹		
SEXTA								
28/mar.	Leite integral Pão com manteiga	Arroz - Feijão Frango refogado com cenoura e brócolis Purê de batata Salada de repolho Melão	Leite integral Banana	Leite integral Banana	Papa de abóbora com batata, tomate, abobrinha, espinafre, macarrão e carne em cubos Abacaxi	Papa de abóbora com batata, tomate, abobrinha, espinafre, macarrão e carne em cubos Abacaxi		

A direção deverá solicitar a SAE orientações às mães quanto ao fornecimento de leite materno. Não adicionar sal ou leite no preparo dos alimentos para as crianças com até 1 ano de idade. Não oferecer alimentos com adição de açúcar. Todos os alimentos deverão estar bem cozidos e picados em pedaços pequenos (as verduras deverão ser picadas e repicadas para todas as turmas). O feijão deverá ser servido com grãos bem cozidos e com caldo grosso. * Gêneros entregue pela Agricultura Familiar.

Alunos com necessidades alimentares especiais serão atendidas de acordo com os protocolos de dietas especiais com adaptações deste cardápio.

Este cardápio é de uso exclusivo das unidades escolares da Prefeitura de Sorocaba e conveniadas.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL) ²	Energia (kcal)	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lípidos (g)	Cálcio (mg)	Ferro (mg)	Vitamina A (mcg)	Vitamina C (mg)
CI	924	135	35	29	530	4,8	694	96
CII e CIII	983	146	37	30	549	4,9	616	135

² Cálculo nutricional do cardápio de creche (1 a 3 anos) em período integral – planejado para atender 70% das necessidades nutricionais diárias, conforme disposto na Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SEÇÃO DE APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

Milene Barcelos Reis
Nutricionista - CRN-3 40112

CARDÁPIO EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL – MARÇO/ 2025

Secretaria da
Educação

CI, CII e CIII

1ª SEMANA DO ROTATIVO	CAFÉ DA MANHÃ		ALMOÇO		COLAÇÃO		LANCHE DA TARDE	
	7:30 – 08:00		10:00 – 10:30		13:00 – 13:30		15:00 – 15:30	
	CI, CII e CIII		CI, CII e CIII		CI	CII e CIII	CI	CII e CIII
SEGUNDA								
31/mar.	Leite integral Pão com manteiga	Arroz - Feijão Carne moída (IQF) refogada com cenoura e chuchu Salada de repolho Melão	Leite integral Maçã	Leite integral Maçã	Papa de lentilha com batata, abóbora, abobrinha, tomate, macarrão e cheiro verde Abacaxi	Papa de lentilha com batata, abóbora, abobrinha, tomate, macarrão e cheiro verde Abacaxi		
TERÇA								
1/abr.	Leite integral Melão	Arroz - Feijão Carne em cubos com abóbora Salada de pepino Maçã	Leite integral Melão	Leite integral Melão	Papa de mandioquinha com batata, cenoura, abobrinha, frango e cheiro verde Laranja	Pão com frango desfiado ao molho Suco de laranja Mamão		
QUARTA								
2/abr.	Leite integral Pão com manteiga	Arroz com cenoura - Feijão Frango com mandioca (processada) Abobrinha refogada Salada de alface Banana	Leite integral Mamão	Leite integral Mamão	Papa de fubá com chuchu, cenoura, abobrinha, escarola e carne em cubos Abacaxi	Papa de fubá com chuchu, cenoura, abobrinha, escarola e carne em cubos Abacaxi		
QUINTA								
3/abr.	Leite integral Banana	Arroz - Feijão Pernil com tomate Purê de batata Salada de escarola Melancia	Leite integral Banana	Suco de laranja com mamão Banana	Canja (arroz, batata, cenoura, abobrinha, tomate, frango e e cheiro verde) Laranja	Pão com manteiga Leite integral Maçã		
SEXTA								
4/abr.	Leite integral Pão com manteiga	Arroz - Feijão Frango (filé de coxa e sobrecoxa) ao molho com vagem Polenta cremosa Salada de acelga com tomate Melão	Leite integral Maçã	Leite integral Maçã	Papa de inhame com batata, cenoura, abobrinha, frango e cheiro verde Mamão	Torta de frango com cenoura ralada, abobrinha ralada, tomate e cheiro verde Suco de abacaxi com maçã Mamão		

A direção deverá solicitar a SAE orientações às mães quanto ao fornecimento de leite materno. Não adicionar sal ou leite no preparo dos alimentos para as crianças com até 1 ano de idade. Não oferecer alimentos com adição de açúcar. Todos os alimentos deverão estar bem cozidos e picados em pedaços pequenos (as verduras deverão ser picadas e repicadas para todas as turmas). O feijão deverá ser servido com grãos bem cozidos e com caldo grosso. ¹ Preparação sem adição de açúcar. * Gêneros entregue pela Agricultura Familiar.

Alunos com necessidades alimentares especiais serão atendidas de acordo com os protocolos de dietas especiais com adaptações deste cardápio.

Este cardápio é de uso exclusivo das unidades escolares da Prefeitura de Sorocaba e conveniadas.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL) ²	Energia (kcal)	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lípidos (g)	Cálcio (mg)	Ferro (mg)	Vitamina A (mcg)	Vitamina C (mg)
CI	877	131	34	27	523	4,3	632	117
CII e CIII	931	143	34	28	538	4,5	550	151

² Cálculo nutricional do cardápio de creche (1 a 3 anos) em período integral – planejado para atender 70% das necessidades nutricionais diárias, conforme disposto na Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SEÇÃO DE APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

Milene Barcelos Reis
Nutricionista - CRN-3 40112

CARDÁPIO DESJEJUM (OPCIONAL)* – MARÇO/ 2025**

Secretaria da Educação



2ª Semana do rotativo

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
03/março	04/março	05/março	06/março	07/março
PONTO FACULTATIVO	FERIADO CARNAVAL	QUARTA-FEIRA DE CINZAS	Leite integral Biscoito salgado integral	Vitamina de banana, mamão e maçã

3ª Semana do rotativo

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
10/março	11/março	12/março	13/março	14/março
Vitamina de mamão com aveia	Leite integral Biscoito salgado integral	Vitamina de banana, mamão e maçã	Leite integral Biscoito salgado	Vitamina de banana com aveia

4ª Semana Rotativo

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
17/março	18/março	19/março	20/março	21/março
Vitamina de mamão e maçã	Leite integral Biscoito salgado	Vitamina de banana com aveia	Leite integral Biscoito salgado integral	Vitamina de banana, mamão e maçã

5ª Semana Rotativo

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
24/março	25/março	26/março	27/março	28/março
Vitamina de mamão com aveia	Leite integral Biscoito salgado integral	Vitamina de banana, mamão e maçã	Leite integral Biscoito salgado	Vitamina de banana com aveia

1ª Semana Rotativo

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
31/março	01/abril	02/abril	03/abril	04/abril
Vitamina de mamão e maçã	Leite integral Biscoito salgado	Vitamina de banana com aveia	Leite integral Biscoito salgado integral	Vitamina de banana, mamão e maçã

*** Cardápio de desjejum opcional elaborado para atender às necessidades nutricionais diárias dos escolares atendidos pelo PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar, conforme disposto na Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020. As preparações de vitaminas não possuem adição de açúcar. Alunos com necessidades alimentares especiais serão atendidos de acordo com os protocolos de dietas especiais com adaptações deste cardápio. Horários sugeridos para oferecer o desjejum: a partir das 06:45. Este cardápio é de uso exclusivo das unidades escolares da Prefeitura de Sorocaba e conveniadas.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SEÇÃO DE APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

Sabrina Sponchiado Herdade
Nutricionista
CRN3-64481

CARDÁPIO DESJEJUM (OPCIONAL)* – MARÇO/ 2025**

Secretaria da Educação



	INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL) FAIXA ETÁRIA 6-10 ANOS (20%)			
	Energia (Kcal)	Carboidratos (g)	Proteína (g)	Lipídios (g)
1ª Semana	208	25,2	8,1	8,9
2ª Semana	214	26,7	8,4	8,8
3ª Semana	215	27,7	8,2	8,6
4ª Semana	214	26,7	8,4	8,8
5ª Semana	215	27,7	8,2	8,6

Média semanal do cálculo nutricional do cardápio de fundamental (6 a 10 anos) em período parcial – planejado para atender 20% das necessidades nutricionais diárias, conforme disposto na Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020.

	INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL) FAIXA ETÁRIA 11-15 ANOS (20%)			
	Energia (Kcal)	Carboidratos (g)	Proteína (g)	Lipídios (g)
1ª Semana	225	27,4	8,8	9,6
2ª Semana	225	28,0	8,9	9,3
3ª Semana	224	28,8	8,6	9,0
4ª Semana	225	28,0	8,9	9,3
5ª Semana	224	28,8	8,6	9,0

Média semanal do cálculo nutricional do cardápio de fundamental (11 a 15 anos) em período parcial – planejado para atender 20% das necessidades nutricionais diárias, conforme disposto na Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SEÇÃO DE APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

Sabrina Sponchiado Herdade
Nutricionista
CRN3-64481

CARDÁPIO FUNDAMENTAL INTEGRAL*** – MARÇO/ 2025

Secretaria da
Educação

2ª SEMANA DO ROTATIVO

Refeição	CAFÉ DA MANHÃ	ALMOÇO	LANCHE DA TARDE
Horário sugerido	08:30	11:30	14:00
SEGUNDA-FEIRA			
03/março	PONTO FACULTATIVO		
TERÇA-FEIRA			
04/março	FERIADO CARNAVAL		
QUARTA-FEIRA			
05/março	QUARTA-FEIRA DE CINZAS		
QUINTA-FEIRA			
06/março	Pão com requeijão Leite integral Maçã	Arroz – Feijão Ovos mexidos com batata, cenoura e cheiro verde Salada de acelga Melão	Flocos de milho Leite integral Maçã
SEXTA-FEIRA			
07/março	Pão com manteiga Vitamina de banana com aveia	Arroz – Feijão Carne moída com batata e vagem Beterraba cozida Abacaxi	Pão com carne em cubos desfiada ao molho com tomate Suco polpa de maracujá com banana

***Cardápio elaborado atender 70% das necessidades nutricionais diárias, conforme disposto na Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020. *Gêneros entregue pela Agricultura Familiar. Todas as preparações de "vitaminas", sucos e bolos previstos no cardápio não possuem adição de açúcar. Alunos com necessidades alimentares especiais serão atendidos de acordo com os protocolos de dietas especiais com adaptações deste cardápio. Horários sugeridos para oferecer as refeições: café da manhã partir das 08:30; almoço a partir das 11:30 e lanche da tarde a partir das 14:00. Este cardápio é de uso exclusivo das unidades escolares da Prefeitura de Sorocaba e conveniadas.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SEÇÃO DE APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

SAB
Sabrina Sponchiado Herdade
Nutricionista
CRN3-64481

CARDÁPIO FUNDAMENTAL INTEGRAL*** – MARÇO/ 2025

Secretaria da
Educação

3ª SEMANA DO ROTATIVO

Refeição	CAFÉ DA MANHÃ	ALMOÇO	LANCHE DA TARDE
Horário sugerido	08:30	11:30	14:00
SEGUNDA-FEIRA			
10/março	Pão com manteiga Vitamina de mamão com aveia	Arroz – Feijão Carne moída (IQF) com chuchu e cenoura Macarrão ao sugo Salada pepino Melão	Arroz doce Maçã
TERÇA-FEIRA			
11/março	Pão com requeijão Leite integral Mamão	Arroz – Feijão Carne em cubos com batata doce Salada de repolho Maçã	Torta de carne moída com legumes (cenoura ralada, abobrinha ralada, tomate e cheiro verde) Suco de abacaxi com maçã
QUARTA-FEIRA			
12/março	Pão com manteiga Vitamina de banana, mamão e maçã	Arroz com frango (filé de coxa e sobrecoxa) – Feijão Salada de alface Abacaxi	Cuscuz de frango (tomate, cenoura ralada e cheiro verde) Suco de melancia
QUINTA-FEIRA			
13/março	Pão com requeijão Leite integral Banana	Arroz – Feijão Carne moída refogada com cenoura e vagem Salada de escarola Melancia	Pão com patê de frango (com requeijão e cenoura ralada) Suco polpa de manga com banana
SEXTA-FEIRA			
14/março	Pão com manteiga Vitamina de banana com aveia	Arroz – Feijão Frango com brócolis Purê de batata (batata flocada) Salada de tomate Banana	Pão com requeijão Vitamina de banana, mamão e maçã

***Cardápio elaborado atender 70% das necessidades nutricionais diárias, conforme disposto na Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020. *Gêneros entregue pela Agricultura Familiar. Todas as preparações de "vitaminas", sucos e bolos previstos no cardápio não possuem adição de açúcar. Alunos com necessidades alimentares especiais serão atendidos de acordo com os protocolos de dietas especiais com adaptações deste cardápio. Horários sugeridos para oferecer as refeições: café da manhã partir das 08:30; almoço a partir das 11:30 e lanche da tarde a partir das 14:00. Este cardápio é de uso exclusivo das unidades escolares da Prefeitura de Sorocaba e conveniadas.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SEÇÃO DE APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

SAB
Sabrina Sponchiado Herdade
Nutricionista
CRN3-64481

CARDÁPIO FUNDAMENTAL INTEGRAL* – MARÇO/ 2025**

Secretaria da
Educação



4ª SEMANA DO ROTATIVO

Refeição	CAFÉ DA MANHÃ	ALMOÇO	LANCHE DA TARDE
Horário sugerido	08:30	11:30	14:00
SEGUNDA-FEIRA			
17/março	Pão com manteiga Vitamina de mamão com maçã	Arroz – Feijão Ovos mexidos com cenoura ralada, abobrinha ralada, tomate e cheiro verde Salada de acelga Maçã	Cuscuz de atum (com molho de tomate, cenoura ralada, tomate picado e cheiro verde) Suco de abacaxi com maçã
TERÇA-FEIRA			
18/março	Pão com requeijão Leite integral Maçã	Arroz – Feijão Carne moída com tomate Salada de pepino Melancia	Pão com frango desfiado ao molho Suco de melancia
QUARTA-FEIRA			
19/março	Pão com manteiga Vitamina de banana, mamão e maçã	Arroz – Feijão Frango com mandioca (processada) Salada de alface Banana	Suco polpa de manga com banana Pipoca Banana
QUINTA-FEIRA			
20/março	Pão com requeijão Leite integral Banana	Arroz – Feijão preto Pernil em cubos acebolado Farofa (farinha de milho com cenoura ralada, tomate e cheiro verde) Salada de tomate Maçã	Pão com requeijão Vitamina de banana, mamão e maçã
SEXTA-FEIRA			
21/março	Pão com manteiga Vitamina de banana com aveia	Arroz Grão de bico com frango, batata e cenoura Salada de escarola Abacaxi	Torta de frango com legumes (tomate, cenoura ralada e cheiro verde) Suco polpa de maracujá com banana

***Cardápio elaborado atender 70% das necessidades nutricionais diárias, conforme disposto na Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020. *Gêneros entregue pela Agricultura Familiar. Todas as preparações de “vitaminas”, sucos e bolos previstos no cardápio não possuem adição de açúcar. Alunos com necessidades alimentares especiais serão atendidos de acordo com os protocolos de dietas especiais com adaptações deste cardápio. Horários sugeridos para oferecer as refeições: café da manhã partir das 08:30; almoço a partir das 11:30 e lanche da tarde a partir das 14:00. Este cardápio é de uso exclusivo das unidades escolares da Prefeitura de Sorocaba e conveniadas.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SEÇÃO DE APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

SAB
Sabrina Sponchiado Herdade
Nutricionista
CRN3-64481

CARDÁPIO FUNDAMENTAL INTEGRAL* – MARÇO/ 2025**

Secretaria da
Educação



5ª SEMANA DO ROTATIVO

Refeição	CAFÉ DA MANHÃ	ALMOÇO	LANCHE DA TARDE
Horário sugerido	08:30	11:30	14:00
SEGUNDA-FEIRA			
24/março	Pão com manteiga Vitamina de mamão com aveia	Arroz – Feijão Carne moída (IQF) refogada com cenoura e tomate Salada de repolho Melancia	Arroz doce Maçã
TERÇA-FEIRA			
25/março	Pão com requeijão Leite integral Mamão	Arroz – Feijão Frango com batata Salada de acelga com cenoura Maçã	Torta de atum (tomate, cenoura ralada e cheiro verde) Suco de melancia
QUARTA-FEIRA			
26/março	Pão com manteiga Vitamina de banana com aveia	Arroz com brócolis – Feijão Carne em cubos acebolada Salada de alface Banana	Pão com requeijão Vitamina de banana, mamão e maçã
QUINTA-FEIRA			
27/março	Pão com requeijão Leite integral Banana	Arroz com frango (filé de coxa e sobrecoxa) – Feijão Salada de escarola Abacaxi	Pão com carne moída ao molho Suco polpa de maracujá com banana Bolo de aveia, maçã e canela
SEXTA-FEIRA			
28/março	Pão com manteiga Vitamina de banana, mamão e maçã	Arroz – Feijão Carne moída ao molho Polenta Salada de pepino com tomate Melão	Cuscuz de frango (tomate, cenoura ralada e cheiro verde) Suco polpa de maracujá com banana

***Cardápio elaborado atender 70% das necessidades nutricionais diárias, conforme disposto na Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020. *Gêneros entregue pela Agricultura Familiar. Todas as preparações de “vitaminas”, sucos e bolos previstos no cardápio não possuem adição de açúcar. Alunos com necessidades alimentares especiais serão atendidos de acordo com os protocolos de dietas especiais com adaptações deste cardápio. Horários sugeridos para oferecer as refeições: café da manhã partir das 08:30; almoço a partir das 11:30 e lanche da tarde a partir das 14:00. Este cardápio é de uso exclusivo das unidades escolares da Prefeitura de Sorocaba e conveniadas.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SEÇÃO DE APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

SAB
Sabrina Sponchiado Herdade
Nutricionista
CRN3-64481

CARDÁPIO FUNDAMENTAL INTEGRAL*** – MARÇO/ 2025

Secretaria da
Educação

1ª SEMANA DO ROTATIVO

Refeição	CAFÉ DA MANHÃ	ALMOÇO	LANCHE DA TARDE
Horário sugerido	08:30	11:30	14:00
SEGUNDA-FEIRA			
31/março	Pão com manteiga Vitamina de mamão com aveia	Arroz – Feijão Omelete de forno (muçarela, abobrinha, cenoura e tomate) Salada de pepino Melão	Arroz doce Maçã
TERÇA-FEIRA			
01/abril	Pão com requeijão Leite integral Mamão	Arroz com cenoura ralada – Feijão Frango refogado com abobrinha e tomate Salada de repolho Maçã	Torta de carne moída com legumes (cenoura ralada, abobrinha ralada, tomate e cheiro verde) Suco de abacaxi com maçã
QUARTA-FEIRA			
02/abril	Pão com manteiga Vitamina de banana com aveia	Arroz – Feijão Carne moída com cenoura e chuchu Macarrão parafuso ao sugo Salada de escarola Banana	Pão com frango ao molho com tomate Suco de melancia
QUINTA-FEIRA			
03/abril	Pão com requeijão Leite integral Banana	Arroz com frango (filé de coxa e sobrecoxa, cenoura, abobrinha e tomate) – Feijão Salada de alface Abacaxi	Pão com requeijão Vitamina de banana, mamão e maçã
SEXTA-FEIRA			
04/abril	Pão com manteiga Vitamina de banana, mamão e maçã	Arroz – Feijão preto Carne em cubos com abóbora Salada de repolho Melancia	Cuscuz de frango (frango desfiado, cenoura, tomate e cheiro verde) Suco polpa de manga com banana

***Cardápio elaborado atender 70% das necessidades nutricionais diárias, conforme disposto na Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020. *Gêneros entregue pela Agricultura Familiar. Todas as preparações de "vitaminas", sucos e bolos previstos no cardápio não possuem adição de açúcar. Alunos com necessidades alimentares especiais serão atendidos de acordo com os protocolos de dietas especiais com adaptações deste cardápio. Horários sugeridos para oferecer as refeições: café da manhã partir das 08:30; almoço a partir das 11:30 e lanche da tarde a partir das 14:00. Este cardápio é de uso exclusivo das unidades escolares da Prefeitura de Sorocaba e conveniadas.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SEÇÃO DE APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

SGH
Sabrina Sponchiado Herdade
Nutricionista
CRN3-64481

CARDÁPIO FUNDAMENTAL INTEGRAL*** – MARÇO/ 2025

Secretaria da
Educação

	INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL) FAIXA ETÁRIA 6-10 ANOS (20%)***			
	Energia (Kcal)	Carboidratos (g)	Proteína (g)	Lipídios (g)
1ª Semana	1246	190,3	41,3	37,8
2ª Semana	1279	189,4	45,2	40,5
3ª Semana	1221	194,2	42,3	33,7
4ª Semana	1324	199,9	45,9	40,6
5ª Semana	1239	186,6	43,7	37,7

***Média semanal do cálculo nutricional do cardápio de fundamental (6 a 15 anos) em período integral – planejado para atender 70% das necessidades nutricionais diárias, conforme disposto na Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SEÇÃO DE APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

SGH
Sabrina Sponchiado Herdade
Nutricionista
CRN3-64481

CARDÁPIO ENSINO FUNDAMENTAL PARCIAL E EJA* – MARÇO/ 2025**

Secretaria da Educação



2ª Semana do rotativo

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA- FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
03/março	04/março	05/março	06/março	07/março
PONTO FACULTATIVO	FERIADO CARNAVAL	QUARTA-FEIRA DE CINZAS	Flocos de milho Leite Maçã	Macarrão parafuso ao molho com atum, cenoura ralada e tomate Melão

3ª Semana do rotativo

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA- FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
10/março	11/março	12/março	13/março	14/março
Arroz – Feijão preto Ovos mexidos com batata, cenoura ralada e cheiro verde Salada de acelga com tomate	Galinhada (arroz integral, filé de coxa e sobrecoxa, milho, cenoura ralada e cheiro verde) Salada de pepino Maçã	Arroz Carne em cubos com mandioca (processada) Banana	Pão com patê de frango (com requeijão e cenoura ralada) Suco polpa de manga com banana	Macarrão parafuso ao molho com carne moída e abobrinha ralada Abacaxi

4ª Semana Rotativo

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA- FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
17/março	18/março	19/março	20/março	21/março
Arroz Carne moída (IQF) refogada com batata e tomate Melancia	Arroz – Feijão Frango refogado com abóbora Salada de repolho	Arroz Carne em cubos com batata doce Salada de alface Banana	Pão com requeijão Vitamina de banana, mamão e maçã	Macarrão parafuso ao molho com frango desfiado e cenoura ralada Melão

5ª Semana Rotativo

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA- FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
24/março	25/março	26/março	27/março	28/março
Arroz – Feijão Ovos mexidos com cenoura ralada, abobrinha ralada e cheiro verde Salada de acelga	Macarrão parafuso ao molho com carne em cubos desfiada, cenoura ralada e tomate Maçã	Arroz com frango (filé de coxa e sobrecoxa) Salada de escarola Abacaxi	Pão com carne moída ao molho Suco polpa de maracujá com banana Banana	Arroz Isclas de frango com cenoura Purê de batata (flocada)

1ª Semana Rotativo

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA- FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
31/março	01/abril	02/abril	03/abril	04/abril
Arroz – Feijão Carne moída (IQF) refogada com cenoura e chuchu Salada de repolho	Arroz Carne em cubos com abóbora Maçã	Arroz Frango com mandioca (processada) Salada de alface Banana	Pão com requeijão Vitamina de banana, mamão e maçã	Polenta cremosa Frango ao molho com vagem Melão

*** Cardápio elaborado para atender às necessidades nutricionais diárias dos escolares atendidos pelo PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar, conforme disposto na Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020. As preparações de sucos e vitaminas não possuem adição de açúcar. * Gêneros alimentícios entregues pela Agricultura Familiar. Alunos com necessidades alimentares especiais serão atendidos de acordo com os protocolos de dietas especiais com adaptações deste cardápio. Horários sugeridos para oferecer o lanche: a partir das 09:00, para o período matutino; a partir das 14:30, para o período vespertino e a partir das 19:00 para o período noturno. Este cardápio é de uso exclusivo das unidades escolares da Prefeitura de Sorocaba e conveniadas.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SEÇÃO DE APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

Sabrina Sponchiado Herdade
Nutricionista
CRN3-64481

CARDÁPIO ENSINO FUNDAMENTAL PARCIAL E EJA* – MARÇO/ 2025**

Secretaria da Educação



INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL) FAIXA ETÁRIA 6-10 ANOS (20%)				
	Energia (Kcal)	Carboidratos (g)	Proteína (g)	Lipídios (g)
1ª Semana	368	66,0	12,7	6,4
2ª Semana	413	65,2	15,2	10,6
3ª Semana	394	59,5	15,3	10,8
4ª Semana	410	63,3	15,3	11,1
5ª Semana	375	56,9	14,2	10,5

Média semanal do cálculo nutricional do cardápio de fundamental (6 a 10 anos) em período parcial – planejado para atender 20% das necessidades nutricionais diárias, conforme disposto na Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL) FAIXA ETÁRIA 11-15 ANOS (20%)				
	Energia (Kcal)	Carboidratos (g)	Proteína (g)	Lipídios (g)
1ª Semana	430	76,2	15,2	7,7
2ª Semana	508	79,8	18,2	13,3
3ª Semana	493	73,8	19,1	13,6
4ª Semana	503	77,4	18,5	13,6
5ª Semana	482	72,5	18,0	13,7

Média semanal do cálculo nutricional do cardápio de fundamental (11 a 15 anos) em período parcial – planejado para atender 20% das necessidades nutricionais diárias, conforme disposto na Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020.

QUANTIDADE DE CARBOIDRATOS (G) POR REFEIÇÕES DIÁRIAS (PARA FINS DE ATENDIMENTO DAS CRIANÇAS COM DIABETES - CONTAGEM DE CARBOIDRATOS)				
SEGUNDA-FEIRA	TERÇA- FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
03/março	04/março	05/março	06/março	07/março
-	-	-	Fund. 1 - Carboidrato/refeição - 63,5 g	Fund. 1 - Carboidrato/refeição - 68,5 g
-	-	-	Fund. 2 - Carboidrato/refeição - 73,4 g	Fund. 2 - Carboidrato/refeição - 79,0 g
10/março	11/março	12/março	13/março	14/março
Fund. 1 - Carboidrato/refeição - 56,7 g	Fund. 1 - Carboidrato/refeição - 53,8 g	Fund. 1 - Carboidrato/refeição - 75,5 g	Fund. 1 - Carboidrato/refeição - 57,7 g	Fund. 1 - Carboidrato/refeição - 82,1 g
Fund. 2 - Carboidrato/refeição - 78,4 g	Fund. 2 - Carboidrato/refeição - 70,4 g	Fund. 2 - Carboidrato/refeição - 94,9 g	Fund. 2 - Carboidrato/refeição - 61,6 g	Fund. 2 - Carboidrato/refeição - 93,7 g
17/março	18/março	19/março	20/março	21/março
Fund. 1 - Carboidrato/refeição - 56,0 g	Fund. 1 - Carboidrato/refeição - 51,4 g	Fund. 1 - Carboidrato/refeição - 70,3 g	Fund. 1 - Carboidrato/refeição - 51,1 g	Fund. 1 - Carboidrato/refeição - 68,5 g
Fund. 2 - Carboidrato/refeição - 76,5 g	Fund. 2 - Carboidrato/refeição - 70,8 g	Fund. 2 - Carboidrato/refeição - 89,1 g	Fund. 2 - Carboidrato/refeição - 54,6 g	Fund. 2 - Carboidrato/refeição - 78,2 g
24/março	25/março	26/março	27/março	28/março
Fund. 1 - Carboidrato/refeição - 52,5 g	Fund. 1 - Carboidrato/refeição - 78,0 g	Fund. 1 - Carboidrato/refeição - 55,7 g	Fund. 1 - Carboidrato/refeição - 84,8 g	Fund. 1 - Carboidrato/refeição - 45,7 g
Fund. 2 - Carboidrato/refeição - 72,2 g	Fund. 2 - Carboidrato/refeição - 86,9 g	Fund. 2 - Carboidrato/refeição - 74,1 g	Fund. 2 - Carboidrato/refeição - 88,2 g	Fund. 2 - Carboidrato/refeição - 65,8 g
31/março	01/abril	02/abril	03/abril	04/abril
Fund. 1 - Carboidrato/refeição - 50,8 g	Fund. 1 - Carboidrato/refeição - 52,4 g	Fund. 1 - Carboidrato/refeição - 76,3 g	Fund. 1 - Carboidrato/refeição - 51,1 g	Fund. 1 - Carboidrato/refeição - 54,0 g
Fund. 2 - Carboidrato/refeição - 71,3 g	Fund. 2 - Carboidrato/refeição - 68,5 g	Fund. 2 - Carboidrato/refeição - 95,9 g	Fund. 2 - Carboidrato/refeição - 54,6 g	Fund. 2 - Carboidrato/refeição - 72,3 g

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SEÇÃO DE APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

Sabrina Sponchiado Herdade
Nutricionista
CRN3-64481

CARDÁPIO OFICINA DE APRENDIZAGEM*** – MARÇO/ 2025

Secretaria da
Educação

2ª Semana do rotativo

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
03/março	04/março	05/março	06/março	07/março
PONTO FACULTATIVO	FERIADO CARNAVAL	QUARTA-FEIRA DE CINZAS	Arroz – Feijão Ovos mexidos com batata, tomate e cheiro verde Salada de acelga	Arroz – Feijão Carne moída com batata e vagem

3ª Semana do rotativo

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
10/março	11/março	12/março	13/março	14/março
Macarrão parafuso ao molho com carne moída (IQF) com cenoura Melão	Arroz Carne em cubos com batata doce Salada de repolho	Arroz com frango (filé de coxa e sobrecoxa) – Feijão Abacaxi	Arroz Carne moída com cenoura e vagem Salada de escarola Melancia	Arroz – Feijão Frango com brócolis Purê de batata (batata flocada)

4ª Semana Rotativo

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
17/março	18/março	19/março	20/março	21/março
Arroz – Feijão Ovos mexidos com cenoura, abobrinha, tomate e cheiro verde Maçã	Arroz Pernil em cubos acebolado Farofa (farinha de milho com cenoura ralada, tomate e cheiro verde)	Arroz Frango com mandioca (processada) Salada de alface	Arroz – Feijão Frango refogado com batata e cenoura Abacaxi	Arroz com cenoura – Feijão Carne moída refogada com tomate Salada de pepino

5ª Semana Rotativo

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
24/março	25/março	26/março	27/março	28/março
Arroz – Feijão Carne moída (IQF) refogada com cenoura e tomate	Arroz – Feijão Frango com batata Salada de acelga com cenoura	Arroz com brócolis Carne em cubos acebolada Banana	Arroz com frango (filé de coxa e sobrecoxa) – Feijão Salada de escarola	Arroz Carne moída ao molho Polenta Melão

1ª Semana Rotativo

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
31/março	01/abril	02/abril	03/abril	04/abril
Arroz Ovos mexidos com cenoura, abobrinha, tomate e cheiro verde Salada de pepino	Arroz com cenoura ralada – Feijão Frango refogado com abobrinha e tomate	Arroz Carne moída com cenoura e chuchu Banana	Arroz com frango (filé de coxa e sobrecoxa, cenoura, abobrinha e tomate) Salada de alface	Arroz – Feijão Carne em cubos com abóbora

***Cardápio opcional elaborado para atender às necessidades nutricionais diárias dos escolares atendidos pelo PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar, em complementação ao cardápio de Fundamental Parcial, conforme disposto na Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020. Alunos com necessidades alimentares especiais serão atendidos de acordo com os protocolos de dietas especiais com adaptações deste cardápio. Horários sugeridos para oferecer o almoço: a partir das 11:45. Este cardápio é de uso exclusivo das unidades escolares da Prefeitura de Sorocaba e conveniadas.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SEÇÃO DE APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

SSM
Sabrina Sponchiado Herdade
Nutricionista
CRN3-64481

CARDÁPIO OFICINA DE APRENDIZAGEM*** – MARÇO/ 2025

Secretaria da
Educação

	INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL) FAIXA ETÁRIA 6-10 ANOS (20%)			
	Energia (Kcal)	Carboidratos (g)	Proteína (g)	Lipídios (g)
1ª Semana	396	53,9	16,4	12,6
2ª Semana	418	60,0	16,6	12,6
3ª Semana	387	58,0	16,4	9,8
4ª Semana	400	56,8	16,6	11,8
5ª Semana	343	47,0	14,4	10,6

Média semanal do cálculo nutricional do cardápio de fundamental (6 a 10 anos) em período parcial – planejado para atender 30% das necessidades nutricionais diárias, quando ofertado como complementação do cardápio de Fundamental Parcial, conforme disposto na Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020.

	INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL) FAIXA ETÁRIA 11-15 ANOS (20%)			
	Energia (Kcal)	Carboidratos (g)	Proteína (g)	Lipídios (g)
1ª Semana	524	73,9	20,2	16,0
2ª Semana	546	77,8	21,4	16,5
3ª Semana	513	79,1	20,9	12,3
4ª Semana	538	76,9	21,5	15,8
5ª Semana	456	64,7	18,7	13,1

Média semanal do cálculo nutricional do cardápio de fundamental (11 a 15 anos) em período parcial – planejado para atender 30% das necessidades nutricionais diárias, quando ofertado como complementação do cardápio de Fundamental Parcial, conforme disposto na Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SEÇÃO DE APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

SSM
Sabrina Sponchiado Herdade
Nutricionista
CRN3-64481

CARDÁPIO PRÉ-ESCOLA – MARÇO/ 2025

Secretaria da
Educação



2ª SEMANA DO ROTATIVO

SEGUNDA-FEIRA 03/março	TERÇA- FEIRA 04/março	QUARTA-FEIRA 05/março	QUINTA-FEIRA 06/março	SEXTA-FEIRA 07/março
PONTO FACULTATIVO	FERIADO CARNAVAL	QUARTA-FEIRA DE CINZAS	Flocos de milho Leite Maçã	Macarrão parafuso ao molho com atum, tomate e cenoura ralada Melão
Informação nutricional ²	Energia – 329 kcal	Carboidratos – 60g	Proteínas – 11g	Lípidos – 6g
-	-	-	Carboidrato/refeição ³ - 67g	Carboidrato/refeição ³ - 51g

3ª SEMANA DO ROTATIVO

SEGUNDA-FEIRA 10/março	TERÇA- FEIRA 11/março	QUARTA-FEIRA 12/março	QUINTA-FEIRA 13/março	SEXTA-FEIRA 14/março
Arroz- Feijão preto Ovos mexidos com batata, cenoura ralada e cheiro verde Salada de acelga com tomate	Galinhada (arroz integral, filé de coxa e sobrecosta, milho, cenoura ralada e cheiro verde) Salada de pepino Maçã	Arroz Carne em cubos com mandioca (processada) Banana	Pão com patê de frango (com requeijão e cenoura ralada) Suco polpa de manga com banana ¹	Macarrão parafuso ao molho com carne moída e abobrinha ralada Abacaxi
Informação nutricional ²	Energia – 351 kcal	Carboidratos – 54g	Proteínas – 13g	Lípidos – 9g
Carboidrato/refeição ³ - 47g	Carboidrato/refeição ³ - 49g	Carboidrato/refeição ³ - 72g	Carboidrato/refeição ³ - 44g	Carboidrato/refeição ³ - 59g

4ª SEMANA DO ROTATIVO

SEGUNDA-FEIRA 17/março	TERÇA- FEIRA 18/março	QUARTA-FEIRA 19/março	QUINTA-FEIRA 20/março	SEXTA-FEIRA 21/março
Arroz Carne moída (IQF) refogada com batata e tomate Melancia	Arroz – Feijão Frango refogado com abóbora Salada de repolho	Arroz Carne em cubos com batata doce Salada de alface Banana	Pão com requeijão Vitamina de banana, mamão e maçã ¹	Macarrão parafuso ao molho com frango desfiado e cenoura ralada Melão
Informação nutricional ²	Energia – 319 kcal	Carboidratos – 50g	Proteínas – 12g	Lípidos – 8g
Carboidrato/refeição ³ - 46g	Carboidrato/refeição ³ - 44g	Carboidrato/refeição ³ - 64g	Carboidrato/refeição ³ - 44g	Carboidrato/refeição ³ - 51g

5ª SEMANA DO ROTATIVO

SEGUNDA-FEIRA 24/março	TERÇA- FEIRA 25/março	QUARTA-FEIRA 26/março	QUINTA-FEIRA 27/março	SEXTA-FEIRA 28/março
Arroz – Feijão Ovos mexidos com cenoura ralada, abobrinha ralada e cheiro verde Salada de acelga	Macarrão parafuso ao molho com carne em cubos desfiada, cenoura ralada e tomate Maçã	Arroz com frango (filé de coxa e sobrecosta) Salada de escarola Abacaxi	Pão com carne moída ao molho Suco polpa de maracujá com banana ¹ Bolo de aveia, maçã e canela ¹	Arroz Isclas de frango com cenoura Purê de batata
Informação nutricional ²	Energia – 353 kcal	Carboidratos – 55 g	Proteínas – 13 g	Lípidos – 9 g
Carboidrato/refeição ³ - 45g	Carboidrato/refeição ³ - 61g	Carboidrato/refeição ³ - 48g	Carboidrato/refeição ³ - 82g	Carboidrato/refeição ³ - 39g

¹ Preparações sem adição de açúcar. ² Média semanal do cálculo nutricional do cardápio de pré-escola (4 a 5 anos) em período parcial – planejado para atender 20% das necessidades nutricionais diárias, conforme disposto na Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020. ³ Informação disponível para alunos diabéticos que fazem contagem de carboidratos. Alunos com necessidades alimentares especiais serão atendidos de acordo com os protocolos de dietas especiais com adaptações deste cardápio. Horários sugeridos para oferecer o lanche: a partir das 9:30, para o período matutino, e a partir das 14:30, para o período vespertino. Este cardápio é de uso exclusivo das unidades escolares da Prefeitura de Sorocaba e conveniadas. * Gêneros entregue pela Agricultura Familiar.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SEÇÃO DE APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

Milene Barcelos Reis
Nutricionista - CRN-3 40112

CARDÁPIO PRÉ-ESCOLA – MARÇO/ 2025

Secretaria da
Educação



1ª SEMANA DO ROTATIVO

SEGUNDA-FEIRA 31/março	TERÇA- FEIRA 01/abril	QUARTA-FEIRA 02/abril	QUINTA-FEIRA 03/abril	SEXTA-FEIRA 04/abril
Arroz - feijão Carne moída (IQF) refogada com cenoura e chuchu Salada de repolho	Arroz Carne em cubos com abóbora Maçã	Arroz Frango com mandioca (processada) Salada de alface Banana	Pão com requeijão Vitamina de banana, mamão e maçã ¹	Polenta cremosa Frango ao molho com vagem Melão
Informação nutricional ²	Energia – 323 kcal	Carboidratos – 51g	Proteínas – 12g	Lípidos – 8g
Carboidrato/refeição ³ - 43g	Carboidrato/refeição ³ - 48g	Carboidrato/refeição ³ - 72g	Carboidrato/refeição ³ - 50g	Carboidrato/refeição ³ - 44g

¹ Preparações sem adição de açúcar. ² Média semanal do cálculo nutricional do cardápio de pré-escola (4 a 5 anos) em período parcial – planejado para atender 20% das necessidades nutricionais diárias, conforme disposto na Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020. ³ Informação disponível para alunos diabéticos que fazem contagem de carboidratos. Alunos com necessidades alimentares especiais serão atendidos de acordo com os protocolos de dietas especiais com adaptações deste cardápio. Horários sugeridos para oferecer o lanche: a partir das 9:30, para o período matutino, e a partir das 14:30, para o período vespertino. Este cardápio é de uso exclusivo das unidades escolares da Prefeitura de Sorocaba e conveniadas. * Gêneros entregue pela Agricultura Familiar.

Milene Barcelos Reis
Nutricionista - CRN-3 40112

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SEÇÃO DE APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

SEDU

Secretaria da Educação

PORTARIA SEDU/GS nº 21 DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Subcomissão de Desfazimento de Móveis e Equipamentos Escolares da Secretaria da Educação.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOROCABA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 79, II e parágrafo único; e no Decreto nº 22.664, de 2 de Março de 2.017, alterado pelo Decreto nº 23.511, de 27 de Fevereiro de 2.018, considerando, ainda, as disposições do Decreto nº 27.074, de 26 de maio de 2022 e Instrução Normativa SEAD/SEDU n.º 01 de 30 de maio de 2022, que dispõe sobre a destinação dos móveis e equipamentos inservíveis das Unidades Escolares pertencentes ao Município de Sorocaba, resolve:

Art. 1º Nomear a Subcomissão de Desfazimento de Móveis e Equipamentos Escolares da Secretaria da Educação.

Parágrafo único: A subcomissão de Desfazimento de Móveis e Equipamentos será composta pelos seguintes membros:

- I - GESSE LUIZ FARIAS JUNIOR - PRESIDENTE
- II - CAMILA DE MELO CARDIA MORAIS
- III - DANIELA FERNANDES
- IV - DENISE DOS SANTOS VIEIRA CAMPIONI
- V - DEILA REGINA DIAS DOS SANTOS
- VI - FELIPE RUBINATO SEABRA
- VII - JORGE LATUF FILHO
- VIII - MARIA ANGÉLICA MARTINS ALVES PORTO
- IXI - PAULA DE FÁTIMA SOARES
- X - ROSA SANTANA ARAGÃO
- XI - ROSIANE APARECIDA TENÓRIO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos da Portaria SEDU/GS n.º 72 de 12 de setembro de 2024.

Sorocaba, 10 de março de 2025.

Clayton Cesar Marciel Lustosa

Secretário da Educação

URBES

Trânsito e Transporte

Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267

Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses. O pedido somente poderá ser formulado na fase da Defesa Prévia e o proprietário ou o condutor indicado deverá juntar o formulário devidamente preenchido, de forma legível e sem rasuras, juntar a cópia da CNH e juntar também o documento emitido pelo órgão de trânsito responsável que demonstre a situação de seu prontuário, referente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores à data da infração.

(Lei Municipal nº 9.795/2011 acrescida pela Lei Municipal nº 11.628/17)

Extrato do Contrato nº 07/25

Processo CPL nº 958/24

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 01/25

Objeto: Prestação do Serviço de Vigilância Desarmada e Segurança Patrimonial do Terminal Rodoviário de Sorocaba – RODOCENTER e entorno.

Prazo: 06/03/25 a 05/03/26

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba -URBES.

Contratada: Prowf Segurança Privada Ltda.

Nome Fantasia: (***)

CNPJ: 29.658.129/0001-73

Valor: R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais)/12 (doze) meses.

Assinatura: 06 de março de 2025.

Sorocaba, 07 de março de 2025.

Reginaldo Leite

Gerente de Licitações e Contratos

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral / CIARC - SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 5102/2012

MATRÍCULA 168923

INTERESSADO: JANDIRA DA SILVA

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro/Correção /Atualização Cadastral

Patrícia Marchetti

SEMASecretaria do Meio Ambiente,
Proteção e Bem-Estar Animal**PORTARIA SEMA Nº 05/2025 de 10 de março de 2025.**

Dispõe sobre a designação dos membros que comporão a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Colaboração entre Organização da Sociedade Civil e o Município de Sorocaba para implantação e operacionalização do Hospital Veterinário no Município de Sorocaba, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

ALFEU MALAVAZZI NETO, Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 79, II e parágrafo único; e no Decreto Municipal nº 22.664/2017, de 02 de março de 2017, artigo 5º e considerando ainda as disposições da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração que será firmado entre a Organização da Sociedade Civil e o Município de Sorocaba para o exercício das atividades durante sua vigência, conforme a respectiva composição:

- I - Antonio Genezzi Lopes;
- II - Fabiana Medeiros Schian Bellon;
- III - Leticia Gonçalves de Campos.

§1º - Os critérios de fiscalização adotados pela Comissão serão os previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, 9.637/1998 e Decreto Municipal nº 26.317/2021.

Art. 2º - A comissão ficará vinculada à Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal que assegurará a sua organização e o seu funcionamento, fornecendo todos os meios necessários ao desenvolvimento das tarefas.

Art. 3º - O Parecer Técnico deverá, necessariamente, conter a assinatura de todos os integrantes da Comissão.

Art. 4º - Os serviços prestados em decorrência desta nomeação são considerados de relevante interesse público, razão pela qual não serão remunerados.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ALFEU MALAVAZZI NETO
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

PORTARIA SEMA Nº 06/2025 de 11 de março de 2025.

Dispõe sobre a designação dos Fiscalizadores do Termo de Colaboração entre Organização da Sociedade Civil e o Município de Sorocaba para implantação e operacionalização do Hospital Veterinário no Município de Sorocaba, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

ALFEU MALAVAZZI NETO, Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 79, II e parágrafo único; e no Decreto Municipal nº 22.664/2017, de 02 de março de 2017, artigo 5º e considerando ainda as disposições da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Fiscalização do Termo de Colaboração que será firmado entre a Organização da Sociedade Civil e o Município de Sorocaba para o exercício das atividades durante sua vigência, conforme a respectiva composição:

- I - Patrícia Aparecida Freitas - Fiscalizador da Área Técnica;
- II - Marcelo Baddini - Fiscalizador Administrativo;
- II - Sandra Maria de Oliveira - Fiscalizadora Administrativa.

§1º - Os critérios de fiscalização adotados serão os previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, 9.637/1998 e Decreto Municipal nº 26.317/2021.

Art. 2º - A Fiscalização ficará vinculada à Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal que assegurará a sua organização e o seu funcionamento, fornecendo todos os meios necessários ao desenvolvimento das tarefas.

Art. 3º - O Parecer do Fiscalizador deverá, necessariamente, conter a assinatura.

Art. 4º - Os serviços prestados em decorrência desta nomeação são considerados de relevante interesse público, razão pela qual não serão remunerados.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ALFEU MALAVAZZI NETO
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

SEMA**Secretaria do Meio Ambiente,
Proteção e Bem-Estar Animal****PORTARIA SEMA Nº 07/2025 de 11 de março de 2025.**

Dispõe sobre a designação do(a) Gestor(a) do Termo de Colaboração entre Organização da Sociedade Civil e o Município de Sorocaba para implantação e operacionalização do Hospital Veterinário no Município de Sorocaba, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

ALFEU MALAVAZZI NETO, Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 79, II e parágrafo único; e no Decreto Municipal nº 22.664/2017, de 02 de março de 2017, artigo 5º e considerando ainda as disposições da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Gestão do Hospital Veterinário Municipal através do Termo de Colaboração que será firmado entre a Organização da Sociedade Civil e o Município de Sorocaba para o exercício das atividades durante sua vigência, conforme a respectiva composição:

I - Josiane Gomes Tavares Iise;

§1º - Os critérios de fiscalização adotados pelo(a) Gestor(a) serão os previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, 9.637/1998 e Decreto Municipal nº 26.317/2021.

Art. 2º - A Gestão ficará vinculada à Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal que assegurará a sua organização e o seu funcionamento, fornecendo todos os meios necessários ao desenvolvimento das tarefas.

Art. 3º - O Parecer do(a) Gestor(a) deverá, necessariamente, conter a sua assinatura.

Art. 4º - Os serviços prestados em decorrência desta nomeação são considerados de relevante interesse público, razão pela qual não serão remunerados.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ALFEU MALAVAZZI NETO
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

04 – Intimação DZ, 102/25

Interessado: NOEMI DE JESUS PINTO VIEIRA DE PAULA.

Endereço da Infração: Rua Professor Ruy Telles Miranda, n.º 193, Retiro São João, Sorocaba/SP. - Pela presente, fica o interessado intimado(a) a providenciar as seguintes adequações expostas na Intimação DZ n.º 102 de 21 de fevereiro de 2025, a serem cumpridas no prazo de 02 (dois) dias, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

05 – Intimação DZ, 107/25

Interessado: NOEMI DE JESUS PINTO VIEIRA DE PAULA.

Endereço da Infração: Rua Rubião de Almeida, n.º 599, Jardim São Conrado, Sorocaba/SP. - Pela presente, fica o interessado intimado(a) a providenciar as seguintes adequações expostas na Intimação DZ n.º 107 de 21 de fevereiro de 2025, a serem cumpridas no prazo de 02 (dois) dias, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

06 – Intimação DZ, 110/25

Interessado: WILSON CARLOS SANTOS.

Endereço da Infração: Avenida Prof.º Joaquim Silva, n.º 184, Jardim Saíra, Sorocaba/SP. - Pela presente, fica o interessado intimado(a) a agendar visita conforme exposto na Intimação DZ n.º 110 de 21 de fevereiro de 2025, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

07 – Intimação DZ, 112/25

Interessado: ADRIANO DE MORAES.

Endereço da Infração: Rua Miguel Marques Filho, n.º 135, Jardim Montreal, Sorocaba/SP. - Pela presente, fica o interessado intimado(a) a providenciar as seguintes adequações expostas na Intimação DZ n.º 112 de 21 de fevereiro de 2025, a serem cumpridas no prazo de 05 (cinco) dias, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

08 – Processo SEI n.º 3552205.404.00019551/2025-51

Interessado: BARCELONA COMÉRCIO DE METAIS LTDA.

Endereço da Infração: Avenida Paraguai, n.º 546, Vila Barcelona, Sorocaba/SP. Assunto: Auto de Infração n.º 21.373 de 20 de fevereiro de 2025. - Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

09 – Processo SEI n.º 3552205.404.00019586/2025-91

Interessado: BARCELONA COMÉRCIO DE METAIS LTDA.

Endereço da Infração: Avenida Paraguai, n.º 546, Vila Barcelona, Sorocaba/SP. Assunto: Auto de Infração n.º 21.374 de 20 de fevereiro de 2025. - Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

10 – Processo SEI n.º 3552205.404.00019410/2025-39

Interessado: TACITO EUCLIDES TARGA FERNANDES FILHO.

Endereço da Infração: Rua Olavo Bilac, nº 263, Vila Santana, Sorocaba/SP.

Assunto: Auto de Infração n.º 21.375 de 21 de fevereiro de 2025. - Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

11 – Processo SEI n.º 3552205.404.00019453/2025-14

Interessado: HERDEIROS DE ANDRE JOSE VALARELLI.

Endereço da Infração: Rua Achilles Campolim, n.º 220, Jardim Vergueiro, Sorocaba/SP.

Assunto: Auto de Infração n.º 21.376 de 21 de fevereiro de 2025. - Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

12 – Processo SEI n.º 3552205.404.00019730/2025-99

Interessado: MARCELO EMANUEL DE CAMPOS COSTA

Endereço da Infração: Rua Monsenhor Magaldi, n.º 86, Vila Lucy, Sorocaba/SP.

Assunto: Auto de Infração n.º 21.330 de 24 de fevereiro de 2025. - Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

13 – Intimação DZ, 111/25

Interessado: HERDEIROS DE FRANCISCO CARLOS GOMES.

Endereço da Infração: Rua José Sanches, n.º 247, Parque Ouro Fino, Sorocaba/SP. - Pela presente, fica o interessado intimado(a) a agendar visita conforme exposto na Intimação DZ n.º 111 de 24 de fevereiro de 2025, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

SES**Secretaria da Saúde****Área de Vigilância em Saúde – Divisão de Zoonoses****Rua Nain, n.º 57 – Jardim Betânia,****(Esquina com a Avenida Ipanema, n.º 5001) Telefone: (15) 3229-7333**

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde / Divisão de Zoonoses notifica:

01 – Intimação DZ, 081/25

Interessado: PINTA S & PARTICIPAÇÕES LTDA.

Endereço da Infração: Avenida Quinze de Agosto, n.º 5.320, (fundos), Lote 10, Jardim Leocádia, Sorocaba/SP. - Pela presente, fica o interessado intimado(a) a providenciar as seguintes adequações expostas na Intimação DZ n.º 081 de 21 de fevereiro de 2025, a serem cumpridas no prazo de 30 (trinta) dias, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

02 – Intimação DZ, 084/25

Interessado: AELITO CÂNDIDO.

Endereço da Infração: Rua Otávio Luvizzoto, n.º 160, Jardim Altos do Itavuvu, Sorocaba/SP. - Pela presente, fica o interessado intimado(a) a agendar visita conforme exposto na Intimação DZ n.º 084 de 21 de fevereiro de 2025, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

03 – Intimação DZ, 085/25

Interessado: JOSE GONÇALVES DOS SANTOS.

Endereço da Infração: Rua Otávio Luvizzoto, n.º 221, Jardim Altos do Itavuvu, Sorocaba/SP. - Pela presente, fica o interessado intimado(a) a agendar visita conforme exposto na Intimação DZ n.º 085 de 21 de fevereiro de 2025, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias, conforme Lei

SES

Secretaria da Saúde

14 – Intimação DZ, 113/25

Interessado: FERNANDO DANTAS DOS SANTOS.

Endereço da Infração: Rua Izabel Maria Rodrigues, n.º 41, Jardim Santa Cecília, Sorocaba/SP. - Pela presente, fica o interessado intimado(a) a agendar visita conforme exposto na Intimação DZ n.º 113 de 24 de fevereiro de 2025, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

15 – Intimação DZ, 114/25

Interessado: TADEU FRANCISCO LORENZETTI.

Endereço da Infração: Rua Alameda Prof.º Mario de Almeida n.º 95, Cidade Jardim, Sorocaba/SP. - Pela presente, fica o interessado a providenciar as seguintes adequações expostas na Intimação DZ n.º 114 de 24 de fevereiro de 2025, a ser cumprida no prazo de 20 (vinte) dias, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jardim Betânia, Sorocaba/SP. O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

16 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00042698/2024-64

Interessado: VCR – ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Endereço da Infração: Rodovia Raposo Tavares, KM 109, n.º 109.000, Sorocaba/SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, n.º 052 de 24 de Fevereiro de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Imposição de Penalidade Multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

17 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00002780/2025-37

Interessado: AUGUSTO FERRO VELHO.

Endereço da Infração: Rua Antenor Oliveira Lima, n.º 202, Jardim dos Estados, Sorocaba/SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, n.º 053 de 24 de Fevereiro de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Imposição de Penalidade Multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

18 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00001939/2025-04

Interessado: CONDOMINIO DA CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL ANGELIM.

Endereço da Infração: Alameda Reino Unido, n.º 100, Boa Vista, Sorocaba/SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, n.º 045 de 24 de Fevereiro de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Imposição de Penalidade Multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

19 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00042419/2024-62

Interessado: CARVALHO ENGENHARIA & GESTAO LTDA.

Endereço da Infração: Estrada Ferroviário João de Oliveira, n.º 100, Ipanema das Pedras, Sorocaba/SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, n.º 046 de 24 de Fevereiro de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Imposição de Penalidade Multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

20 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00001960/2025-00

Interessado: CONDOMINIO DA CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL ANGELIM.

Endereço da Infração: Alameda Reino Unido, n.º 100, Boa Vista, Sorocaba/SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, n.º 051 de 24 de Fevereiro de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Imposição de Penalidade Multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

21 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00037324/2024-27

Interessado: LUCIANA ROSALVA RODRIGUES BERTACO DE MELO.

Endereço da Infração: Rua Izabel Jurado Requena, n.º 76/78, Jardim Prestes de Barros, Sorocaba/SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, n.º 054 de 25 de Fevereiro de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Imposição de Penalidade Multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

22 – Processo SEI n.º 3552205.404.00020411/2025-26

Interessado: ALPLAST COMERCIO DE PRODUTOS RECICLAVEIS LTDA.

Endereço da Infração: Rua Domingos Antônio Buffo, n.º 380 (fundos), Iporanga, Sorocaba/SP.

Assunto: Auto de Infração n.º 20.312 de 06 de fevereiro de 2025. - Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

23 – Processo SEI n.º 3552205.404.00020443/2025-21

Interessado: ALPLAST COMERCIO DE PRODUTOS RECICLAVEIS LTDA.

Endereço da Infração: Rua Domingos Antônio Buffo, n.º 380 (fundos), Iporanga, Sorocaba/SP.

Assunto: Auto de Infração n.º 20.313 de 06 de fevereiro de 2025. - Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

24 – Intimação DZ, 115/25

Interessado: ANA PAULA FRANCISCO SEWAYBRICKER.

Endereço da Infração: Rua Galileu Pasquinelli, n.º 1.100, Vila Fiori, Sorocaba/SP. - Pela presente, fica o interessado intimado(a) a agendar vistoria conforme exposto na Intimação DZ n.º 115 de 25 de fevereiro de 2025, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jardim Betânia, Sorocaba/SP. O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

25 – Intimação DZ, 116/25

Interessado: DÉBORA MANUELA SOARES NAVARRO.

Endereço da Infração: Rua José Antônio Tomasi, n.º 66, Recanto do Jataí, Sorocaba/SP. - Pela presente, fica o interessado intimado(a) a agendar vistoria conforme exposto na Intimação DZ n.º 116 de 25 de fevereiro de 2025, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jardim Betânia, Sorocaba/SP. O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

26 – Processo SEI n.º 3552205.404.00020832/2025-57

Interessado: PLANETA SQUARE GARDEN SPE LTDA.

Endereço da Infração: Rua Octaviano Gozzano, n.º 325, andar 12, Parque Campolim, Sorocaba/SP.

Assunto: Auto de Infração n.º 21.377 de 26 de fevereiro de 2025. - Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

27 – Processo SEI n.º 3552205.404.00032588/2024-94

Interessado: ROSE MADUREIRA.

Endereço da Infração: Rua Camargo Fleury, n.º 71, Vila Fleury, Sorocaba/SP. - CEP: 18076-580 Assunto: Comunicamos que o recurso apresentado em 11 de fevereiro de 2025, referente ao Auto de Imposição de Penalidade Multa AIP. n.º 022 de 28 de janeiro de 2025, foi INDEFERIDO e mantido o Auto.

28 – Processo SEI n.º 3552205.404.00020920/2025-59

Interessado: JOSE NEIDE EFIGENIO DA SILVA.

Endereço da Infração: Rua José Lupércio da Silva, n.º 35, Cajuru do Sul, Sorocaba/SP.

Assunto: Auto de Infração n.º 20.314 de 20 de fevereiro de 2025. - Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

29 – Processo SEI n.º 3552205.404.00020981/2025-16

Interessado: A XAVIER - COMERCIO DE ARTEFATOS PLASTICOS E PAPEL.

Endereço da Infração: Rua Manoel Delgado Hidalgo, n.º 122/131, Iporanga, Sorocaba/SP.

Assunto: Auto de Infração n.º 20.317 de 21 de fevereiro de 2025. - Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

30 – Processo SEI n.º 3552205.404.00041636/2024-35

Interessado: VIRGILINA CLELIA VIEIRA PERRELLA.

Endereço da Infração: Rua Pedro José Senger, n.º 1.369, Vila Haro, Sorocaba/SP - CEP: 18015-000

Assunto: Comunicamos que o recurso apresentado em 10 de janeiro de 2025, referente ao Auto de Infração n.º 20.373, de 20 de dezembro de 2024, foi INDEFERIDO e lavrado o Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP. n.º 063 em 27 de fevereiro de 2025. - Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Imposição de penalidade Multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

31 – Processo SEI n.º 3552205.404.00003601/2025-89

Interessado: CONTELURB SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA.

Endereço da Infração: Rua Nathália Orejana, n.º 335, Éden, Sorocaba/SP - CEP: 18086-601

Assunto: Comunicamos que o recurso apresentado em 20 de janeiro de 2025, referente ao Auto de Infração n.º 20.302, de 10 de janeiro de 2025, foi INDEFERIDO e lavrado o Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP. n.º 066 em 27 de fevereiro de 2025. - Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Imposição de penalidade Multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Edmara Gavassa

Chefe da Seção de Zoonoses

Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Vigilância Sanitária**R. Nain, 57 – Jd. Betânia - Tel.: (15) 3229-7307****Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde,****Divisão de Vigilância Sanitária notifica:**

1-Processo n.º. 3552205.404.00005565/2025-98

BLACKOUT COZINHA LTDA

Restaurante e similares

Rua Galileu Pasquinelli, 900, QD. 9, LT. 06 - Vila Fiori, Sorocaba-SP

Auto de Infração n.º 21229 de 08/01/2025

Auto de Imposição de Penalidade de Inutilização do Produto n.º 4937

Termo de Inutilização de Produto n.º 4228

Inutilização de Produto (s)

N.R. - Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção

2-Processo n.º. 3552205.404.00006337/2024-54

THAYY QUEIROZ CHOPERIA LTDA

Tabacaria

Avenida Manoel de Camargo Sampaio,661 - Vila Helena, Sorocaba-SP

Auto de Infração n.º 19349

SES

Secretaria da Saúde

Defesa INDEFERIDA

Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 12351 de 12/12/2024

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição de recurso.

3-Processo nº. 3552205.404.00002801/2024-33

RAIA DROGASIL S/A

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Avenida Antônio Carlos Comitre, 290 - Parque Campolim, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 19498

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12264

Recurso apresentado FORA DO PRAZO LEGAL

4-Processo nº. 3552205.404.00007651/2024-54

NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Rua Rodrigues Pacheco, 204 - Centro, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 18702

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12292

Recurso apresentado FORA DO PRAZO LEGAL

5-Processo nº. 3552205.404.00011144/2024-15

CENTRO PAULISTA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA

Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas

Praça Nabek Shiroma, 205, Sala 01 - Jardim Emília, Sorocaba-SP

Laudo Técnico de Avaliação (LTA) nº 0172-24

Deferido em 27/12/2024

6-Processo nº. 3552205.404.00035835/2024-12

FLEXTRONICS INTERNATIONAL TECNOLOGIA LTDA

Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Avenida Liberdade, 6315, Prédio 09 - Iporanga, Sorocaba-SP

Cancelamento de Licença Sanitária / Desativação do CEVS Nº 355220501-863-001706-1-5

Motivo: Atividades encerradas no Prédio 9.

7-Processo nº. 3552205.404.00010966/2024-89

IDS INSTITUTO DE DIAGNOSTICO SOROCABA LTDA

Laboratórios clínicos

Avenida Santos Dumont, 200 - Sala 09 - Sala de Coleta Especial - Jardim Ana Maria, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 19335

Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 12296

Penalidade: Advertência

Em 10/03/25

Rubens Tadeu Domingues

Chefe da Seção de Apoio Operacional

Elaine Cristina da Silva Ferreira

Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

PORTARIA SES Nº 06, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos membros para a Comissão de Apoio para Análise e Avaliação de Prestação de Contas de Contratos, Convênios e Indenizações da Secretaria da Saúde do Município de Sorocaba, de que trata o Decreto Municipal nº 22.886 de 27 de junho de 2017.

MAGNO SAUTER FERREIRA DE ANDRADE JUNIOR, Secretário da Saúde; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 79, II e no Decreto Municipal nº 22.664/2017, em seu artigo 5º, IV,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados os membros titulares da Comissão de Apoio para Análise e Avaliação de Prestação de Contas de Contratos, Convênios e Indenizações da Secretaria da Saúde do Município de Sorocaba de que trata o Decreto Municipal nº 22.886 de 27 de junho de 2017:

- I. Ana Cláudia de Oliveira
- II. Camila Pauli Alves da Silva
- III. Fernanda Gomes da Silva
- IV. Gabriela de Carvalho Acaiaba dos Santos
- V. Graciane Lissandra Neves de Paula
- VI. Jacqueline Araujo Costa
- VII. Júlio César Magro
- VIII. Rosirene Aparecida da Cruz Rodrigues
- IX. Sandra Maria Navarro Rossini Tagliaferro

Art. 2º – Além dos integrantes designados no art. 1º, fica nomeada a suplente a seguir, que atuará durante eventual licença, afastamento ou férias dos membros titulares:

- I. Mônica Alvarado Ogasawara

Art. 3º – A presidência ficará a cargo do Sr. Júlio César Magro e a vice-presidência será ocupada pela Sra. Gabriela de Carvalho Acaiaba dos Santos.

Art. 4º – Os casos omissos desta norma serão resolvidos pela Secretaria da Saúde – SES.

Art. 5º – Ficam revogadas a Portaria nº 17 de 27 de junho de 2024 e todas as outras que tratam sobre o mesmo assunto.

Art. 6º – Esta portaria passa a vigorar a partir de 01 de fevereiro de 2025.

ALIANE FRANCISCO MENDES:292
9039
Dados: 2025.03.07
15:53:16 -03'00'

ALIANE FRANCISCO MENDES
GESTORA ADM DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE

MAGNO SAUTER FERREIRA DE ANDRADE JUNIOR:2227899
5
Assinado de forma digital por MAGNO SAUTER FERREIRA DE ANDRADE JUNIOR

MAGNO SAUTER FERREIRA DE ANDRADE JUNIOR
SECRETARIA DA SAÚDE

SECID

Secretaria da Cidadania



CONSELHO MUNICIPAL DA
PESSOA IDOSA
DE SOROCABA

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa, no uso das suas atribuições legais conferidas, mediante aprovação em Ata da 13ª Reunião Ordinária, do dia 09 de janeiro de 2025, pautando a VI Conferência Municipal da Pessoa Idosa.

DELIBERA:

Art. 1º – Instituir a Comissão Organizadora da VI Conferência Municipal da Pessoa Idosa em Sorocaba.

Art. 2º – Ficam nomeados como membros desta Comissão:

Angela Maria Sisternas Fiorenzo – Conselheira – Sociedade Civil –

Jose Gonçalves Cassiano – Conselheiro – Sociedade Civil

Renata Hebling Marins – Conselheira – Sociedade Civil

Sonia Aparecida da Silva – Conselheira – Sociedade Civil

Fabiana Maria Dias Silva – Secretária da Cidadania – SECID

Flávia Arruda – Secretária da Educação – SEDU –

Karen Costa Campos Macedo – Fundo Social de Solidariedade – FSS

Mara Lucia Carpinete – Secretária da Saúde – SES

Art. 3º – Justificados os motivos para a instalação em caráter excepcional da presente Comissão, a mesma somente servirá para este pleito, razão pela qual, após o evento, a presente Comissão Organizadora será destituída.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 28 de fevereiro de 2025.

Claudia Rosa

Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa

CMPI – Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Sorocaba
Secretaria da Cidadania
Rua Santa Cruz, 116 – Centro
E-mail: cmpisorocaba@gmail.com

SEAD

Secretaria de Administração

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2024

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº 26.118/2021, Art. 3º em consonância com o Art. 5º, inciso II do Decreto Municipal nº 22.664/2017, torna público aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 143/2024 - CPL Nº. 375/2024, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE INSUMOS PARA TRATAMENTOS ENDODÔNTICOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA declara Adjudicado e Homologado parcialmente o pregão em epígrafe para a empresa: A2XR COMERCIAL LTDA – CNPJ: 50.591.089/0001-86 (Nome fantasia: DENTAL INTEGRAL) – Lotes 01, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 15; conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://bit.ly/3QygnDk> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2134 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 10 de março de 2025.
Tiago Tadeu Torres – Agente de Contratação.

SEAD

Secretaria de Administração

ESCLARECIMENTO 06 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 003/2025

A Prefeitura de Sorocaba, através sua Agente de Contratação, torna público aos licitantes interessados no CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 003/2025 - CPL nº 030/2025, destinado a Contratação de empresa especializada para construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde Tipo IV no bairro São Conrado, que houve ESCLARECIMENTO 06, disponível nos sites: bnc.org.br, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://bit.ly/3CDJEcl> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2106 ou e-mail selic@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 10 de março de 2025. Juliana Roberta Cequinne - Agente de Contratação.

ESCLARECIMENTO 07 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 003/2025

A Prefeitura de Sorocaba, através sua Agente de Contratação, torna público aos licitantes interessados no CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 003/2025 - CPL nº 030/2025, destinado a Contratação de empresa especializada para construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde Tipo IV no bairro São Conrado, que houve ESCLARECIMENTO 07, disponível nos sites: bnc.org.br, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://bit.ly/3CDJEcl> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2106 ou e-mail selic@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 10 de março de 2025. Juliana Roberta Cequinne - Agente de Contratação.

PUBLICAÇÃO DE REABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 251/2023

A Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 251/2023 - CPL Nº. 576/2023, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE FRAGMENTADORA DE PAPEL AUTOMÁTICA PARA USO DA SECRETARIA DA SAÚDE – REABERTURA. O limite para o recebimento da proposta no site www.bnc.org.br será até às 09:00 do dia 24/03/2025 e a abertura da Fase de Lances será dia 24/03/2025 às 09:30. Informações pelos sites, www.bnc.org.br, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://shre.ink/MOII> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2315 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 10 de março de 2025. Valéria Cristina Prestes de Almeida – Pregoeira.

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 28.339/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº. 28.187/DDP, de 31 de janeiro de 2025, que nomeou ADRIANA PATRICIA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 10 de março de 2025.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 28.340/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº. 28.212/DDP, de 31 de janeiro de 2025, que nomeou VIVIAN NERIS DE ANDRADE, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, com base no capítulo XV, item 15.4, "d" e "h", do Edital de Concurso nº 01/2020. Palácio dos Tropeiros, em 10 de março de 2025.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 28.341/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº. 28.244/DDP, de 31 de janeiro de 2025, que nomeou CARLA MARIZA DE LIMA KRIEGER, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, com base no capítulo XVI, itens 16.1 e 16.2 do Edital de Concurso nº 01/2020. Palácio dos Tropeiros, em 10 de março de 2025.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 28.342/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº. 28.246/DDP, de 31 de janeiro de 2025, que nomeou MARCIO NUNES DE MORAES JUNIOR, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, com base no capítulo XVI, itens 16.1 e 16.2, do Edital de Concurso nº 01/2020. Palácio dos Tropeiros, em 10 de março de 2025.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 28.343/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº. 28.248/DDP, de 31 de janeiro de 2025, que nomeou BEATRIZ FLAVIANA DA SILVA, para exercer o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, com base no capítulo XVI, item 16.4.2 do Edital de Concurso nº 02/2020. Palácio dos Tropeiros, em 10 de março de 2025.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 28.344/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº. 28.282/DDP, de 5 de fevereiro de 2025, que nomeou DANIEL PAES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 10 de março de 2025.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 28.345/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº. 28.336/DDP, de 26 de fevereiro de 2025, que nomeou AUREA REGINA DE MORAES CAETANO, para exercer o cargo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO, em decorrência de sua desistência. Palácio dos Tropeiros, em 10 de março de 2025.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

COMUNICADO DPCONV/SERH Nº 09, DE 10 DE MARÇO DE 2025.**SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE SUPORTE PEDAGÓGICO**

A Secretaria de Recursos Humanos, por meio da Divisão de Planejamento e Controle da Vida Funcional da SEDU, comunica que será realizada a sessão de atribuição para os titulares de cargos, integrantes do Quadro de Magistério Público Municipal de Sorocaba, classificados para substituição temporária de Suporte Pedagógico. A chamada seguirá a ordem dos candidatos classificados, nos termos da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 07/2021.

DATA: 13/03/2025

HORÁRIO: 18h

LOCAL: SALÃO DE VIDRO – Térreo do Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes” – Av. Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 3041 – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP

- Orientações:
- 1 – Os candidatos serão chamados por ordem de classificação, resguardado o direito de escolha ao melhor classificado presente;
 - 2 – O candidato poderá, no ato da atribuição, comprovar o requisito básico para a substituição pretendida, por meio da entrega, em cópias reprográficas acompanhadas dos originais, do Diploma ou Certificado de Conclusão acompanhado do respectivo Histórico Escolar, com devida colação de grau, juntamente com a comprovação de tempo de serviço como docente, por meio de documento expedido por órgãos competentes (Certidões ou Registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS);
 - 3 – O candidato deverá apresentar documento de identificação oficial com foto original, ou em versão digital válida, sendo recusado em caso de apresentação de xerox simples, em formato de “foto”, ou ainda, “print” de tela;
 - 4 – A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.
- EDVALDO SANTOS DOS REIS
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA VIDA FUNCIONAL DA SEDU

Sorocaba, 10 de março de 2025.**CONVOCAÇÃO**

Fica convocado o(a) Sr(a). ARIANE OLIVIA DA ROCHA SILVA DORTH matrícula 577553, para comparecer nesta Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional, 1º andar do Paço Municipal, no prazo de 03 (TRÊS) dias úteis, a partir da data desta publicação, para tratar de assuntos de seu interesse.
ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional
GLEICE DE LIMA GARCIA PIRONI
Chefe da Seção de Controle de Documentos e Prestação de Contas

Sorocaba, 10 de março de 2025.**CONVOCAÇÃO**

Fica convocado o(a) Sr(a). ARISTIDES LEITE DE MOURA matrícula 128139, para comparecer nesta Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional, 1º andar do Paço Municipal, no prazo de 03 (TRÊS) dias úteis, a partir da data desta publicação, para tratar de assuntos de seu interesse.
ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional
GLEICE DE LIMA GARCIA PIRONI
Chefe da Seção de Controle de Documentos e Prestação de Contas

Sorocaba, 10 de março de 2025.**CONVOCAÇÃO**

Fica convocado o(a) Sr(a). JORGE PAULO DE OLIVEIRA CAMARGO matrícula 265322/413459, para comparecer nesta Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional, 1º andar do Paço Municipal, no prazo de 03 (TRÊS) dias úteis, a partir da data desta publicação, para tratar de assuntos de seu interesse.
ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional
GLEICE DE LIMA GARCIA PIRONI
Chefe da Seção de Controle de Documentos e Prestação de Contas

SERH**Secretaria de Recursos Humanos****Sorocaba, 10 de março de 2025.****CONVOCAÇÃO**

Fica convocado o(a) Sr(a). MARIA DAS GRACAS PEREIRA DOS SANTOS SILVA matrícula 403240, para comparecer nesta Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional, 1º andar do Paço Municipal, no prazo de 03 (TRÊS) dias úteis, a partir da data desta publicação, para tratar de assuntos de seu interesse.

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE

Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

GLEICE DE LIMA GARCIA PIRONI

Chefe da Seção de Controle de Documentos e Prestação de Contas

Sorocaba, 10 de março de 2025.**CONVOCAÇÃO**

Fica convocado o(a) Sr(a). PAULO ROBERTO GURRES matrícula 499116, para comparecer nesta Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional, 1º andar do Paço Municipal, no prazo de 03 (TRÊS) dias úteis, a partir da data desta publicação, para tratar de assuntos de seu interesse.

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE

Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

GLEICE DE LIMA GARCIA PIRONI

Chefe da Seção de Controle de Documentos e Prestação de Contas

Sorocaba, 10 de março de 2025.**CONVOCAÇÃO**

Fica convocado o(a) Sr(a). SILVIA ANTONIA ALVES matrícula 570761, para comparecer nesta Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional, 1º andar do Paço Municipal, no prazo de 03 (TRÊS) dias úteis, a partir da data desta publicação, para tratar de assuntos de seu interesse.

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE

Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

GLEICE DE LIMA GARCIA PIRONI

Chefe da Seção de Controle de Documentos e Prestação de Contas

Sorocaba, 10 de março de 2025.**CONVOCAÇÃO**

Fica convocado o(a) Sr(a). SUELEN CRISTINA GOMES RAIMUNDO matrícula 566543, para comparecer nesta Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional, 1º andar do Paço Municipal, no prazo de 03 (TRÊS) dias úteis, a partir da data desta publicação, para tratar de assuntos de seu interesse.

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE

Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

GLEICE DE LIMA GARCIA PIRONI

Chefe da Seção de Controle de Documentos e Prestação de Contas

PORTARIA Nº 612-2025/DICAF

MAGNO SAUTER FERREIRA DE ANDRADE JUNIOR, Secretário da Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Licença Especial, conforme o artigo 105, parágrafo único, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, ao(a) funcionário(a) DANIELA FERREIRA MACHADO DA SILVA (matrícula 497644), TÉCNICA DE ENFERMAGEM, da Secretaria da Saúde, a partir de 10 de março de 2025.

Palácio dos Tropeiros, 06 de março de 2025.

MAGNO SAUTER FERREIRA DE ANDRADE JUNIOR

Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 646-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a pedido, a partir de 14 de fevereiro de 2025, os efeitos de portaria anterior, que nomeou VALERIA ALESSANDRA ASSAF DE ARRUDA (matrícula 514948) para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Apoio a Editais e Controle de Convênios, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 10 de março de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 647-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 10 de março de 2025, os efeitos de portaria anterior, que nomeou GUSTAVO GRANDE ALVES (matrícula 501560) para exercer, em comissão, a função gratificada de Coordenador Técnico de Serviços de Urgência, Emergência, Especialidades e Atenção Primária, da Secretaria da Saúde.

Palácio dos Tropeiros, 10 de março de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 648-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear CLAUDIO MORELLI (matrícula 435789) para exercer, a partir de 10 de março de 2025, em comissão, a função gratificada de Coordenador Técnico de Serviços de Urgência, Emergência, Especialidades e Atenção Primária, da Secretaria da Saúde.

Palácio dos Tropeiros, 10 de março de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 649-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 16 de março de 2025, os efeitos de portaria anterior, que nomeou PAULO ROBERTO DE ABREU SAMPAIO (matrícula 499647) para exercer, em comissão, a função gratificada de Coordenador Técnico de Serviços de Urgência, Emergência, Especialidades e Atenção Primária, da Secretaria da Saúde.

Palácio dos Tropeiros, 10 de março de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 650-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear THASSIA PUERTAS GARCIA (matrícula 541532) para exercer, a partir de 16 de março de 2025, em comissão, a função gratificada de Coordenador Técnico de Serviços de Urgência, Emergência, Especialidades e Atenção Primária, da Secretaria da Saúde.

Palácio dos Tropeiros, 10 de março de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**Câmara Municipal de Sorocaba****19ª LEGISLATURA - 2025/2028**

Alexandre da Horta (Solidariedade)

Caio Oliveira (Republicanos)

Cláudio Sorocaba (PSD)

Cristiano Passos (Republicanos)

Dylan Dantas (PL)

Fábio Simoa (Republicanos)

Fausto Peres (Podemos)

Fernanda Garcia (PSOL)

Fernando Dini (PP)

Henry Arida (MDB)

Iara Bernardi (PT)

Ítalo Moreira (UNIÃO)

Izídio de Brito (PT)

João Donizeti (UNIÃO)

Jussara Fernandes (Republicanos)

Péricles Régis (AGIR)

Pr. Luís Santos (Republicanos)

Rafael Militão (Republicanos)

Raul Marcelo (PSOL)

Roberto Freitas (PL)

Rodolfo Ganem (Podemos)

Rogério Marques (AGIR)

Silvano Júnior (Republicanos)

Tatiane Costa (PL)

Toninho Corredor (AGIR)

**MESA DIRETORA 2025/2026**

Presidente: Pr. Luís Santos - Republicanos

1º Vice-Presidente: Caio Oliveira - Republicanos

2º Vice-Presidente: Cláudio Sorocaba - PSD

3º Vice-Presidente: Cristiano Passos - Republicanos

1º Secretário: Fausto Peres - Podemos

2º Secretário: João Donizeti - União

3º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista

CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br**CONTRATO CELEBRADO**

Modalidade: DISPENSA 8/2025

Objeto: contratação de serviços de seguro predial contra incêndios, raios, explosões, subtração de bens e riscos diversos para o prédio da Câmara Municipal de Sorocaba

Contrato n.º 13/2025

Contratada: GENTE SEGURADORA S/A

Assinatura do contrato: 10/03/2025

Vigência: 12 meses

Valor total: R\$ 3600

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO 3/2025

Acha-se aberto na CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA o Pregão Eletrônico nº 3/2025, destinado a contratação de serviço de aluguel de 30 veículos de categoria passeio e 1 veículo de categoria executiva para uso exclusivo da Câmara Municipal de Sorocaba, sem fornecimento de mão-de-obra e sem fornecimento de combustível. A data e hora limite para o recebimento de propostas será dia 25/03/2025 às 08:30 horas e o início da fase de lances será dia 25/03/2025 às 09:00 horas – O processo ocorrerá na plataforma Bolsa Nacional de Compras (BNC). Informações pelo site <https://bnc.org.br/> - fones (15) 3238-1120/3838-1111.

HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA N.º 5/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, no uso de suas atribuições, declara adjudicado e homologado o processo de contratação que visa aquisição de purificadores de água, para a empresa 23182624 GABRIEL CARVALHO E MOTA, com o valor total de R\$ 5.940,00, nos termos do processo de DISPENSA n.º 5/2025.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.335 DE 7 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Júnior” (Campineiro) ao Senhor EDUARDO BORGES e dá outras providências.

Projeto de Decreto Legislativo nº 157/2024, do Edil Fernando Alves Lisboa Dini.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Júnior” (Campineiro) ao Senhor EDUARDO BORGES, pelos relevantes serviços na área do esporte prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 7 de março de 2025.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba

19ª LEGISLATURA - 2025/2028

Alexandre da Horta (Solidariedade)
Caio Oliveira (Republicanos)
Cláudio Sorocaba (PSD)
Cristiano Passos (Republicanos)
Dylan Dantas (PL)
Fábio Simoa (Republicanos)
Fausto Peres (Podemos)
Fernanda Garcia (PSOL)
Fernando Dini (PP)
Henry Arida (MDB)
Iara Bernardi (PT)
Ítalo Moreira (UNIÃO)

Izídio de Brito (PT)
João Donizeti (UNIÃO)
Jussara Fernandes (Republicanos)
Péricles Régis (AGIR)
Pr. Luis Santos (Republicanos)
Rafael Militão (Republicanos)
Raul Marcelo (PSOL)
Roberto Freitas (PL)
Rodolfo Ganem (Podemos)
Rogério Marques (AGIR)
Sílvano Júnior (Republicanos)
Tatiane Costa (PL)
Toninho Corredor (AGIR)



MESA DIRETORA 2025/2026

Presidente: Pr. Luis Santos - Republicanos
1º Vice-Presidente: Caio Oliveira - Republicanos
2º Vice-Presidente: Cláudio Sorocaba - PSD
3º Vice-Presidente: Cristiano Passos - Republicanos
1º Secretário: Fausto Peres - Podemos
2º Secretário: João Donizeti - União
3º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.336 DE 7 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Dr. Gustavo Almeida Dias de Souza.

Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2025, do Edil Ítalo Gabriel Moreira.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Dr. Gustavo Almeida Dias de Souza, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 7 de março de 2025.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.337 DE 7 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Jaime Rodrigues Ferreira Júnior.

Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2025, do Edil Rafael Domingos Militão.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Jaime Rodrigues Ferreira Júnior, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 7 de março de 2025.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Modalidade: DISPENSA nº 14/2025

Fundamento legal: Art. 22, inciso III, da Instrução Normativa SEGES nº 67/2021

Data da ratificação: 10/03/2025

Contratada: POTTIRA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

Objeto: contratação de serviços de funilaria e pintura, com material e mão-de-obra inclusos

Valor total: R\$ 4.824,57

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS

(Processo SEI nº 3552205.404.00014141/2025-14)

LEI Nº 13.142, DE 6 DE MARÇO DE 2025.

(Dispõe sobre a denominação de “Dr Dijair Íscaro” ao Laboratório de Exames Epidemiológicos, Próprio Municipal, localizado no Palácio da Saúde).

Projeto de Lei nº 303/2024 – autoria do Vereador JOÃO DONIZETI SILVESTRE.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “Dr Dijair Íscaro” ao Laboratório de Exames Epidemiológicos, Próprio Municipal, localizado no Palácio da Saúde.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Fica revogada a Lei Municipal nº 4.191, de 26 de março de 1993.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 6 de março de 2025, 370º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

MAGNO SAUTER FERREIRA DE ANDRADE JUNIOR

Secretário da Saúde

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

em substituição

JUSTIFICATIVA:

Filho de Luis Íscaro e de Maria da Conceição Íscaro, Dijair Íscaro se formou em medicina pela Universidade de Santo Amaro, e fez história em Sorocaba. Médico servidor público, foi um exemplo de determinação, comprometimento e espírito biomédico, idealizando e organizando o primeiro laboratório municipal da cidade. Foi professor de Patologia na escola Achilles de Almeida, formador de centenas de profissionais da área da saúde e contribuiu de maneira inestimável para o desenvolvimento deste setor.

Dr Íscaro, foi o Biomédico responsável pelo laboratório Municipal de Sorocaba à época da sua inauguração (idealizador do laboratório Municipal).

Dr Íscaro, além de brilhante profissional, foi pilar de educação e amor para seu lar, construiu uma linda família, esposo de Maria Ivone Leonardi Íscaro e pai de Marcelo e Aurea, e avô de Tarcísio Íscaro Andrade e Otávio Íscaro Andrade. Em 1992, de maneira precoce, Dr Íscaro faleceu, vítima de um acidente automotivo, deixando saudade e um legado de amor pela saúde pública e educação. Mesmo após sua morte, Dr Íscaro, foi referência no setor de Análises Clínicas.

Foi o Dr Íscaro, o responsável pelo início e sistematização das coletas sanguíneas nos postos de saúde da cidade de Sorocaba (SP), e ajudou na criação e manutenção de um curso técnico profissionalizante de Análises Clínicas em uma escola municipal da cidade, a Escola Municipal Dr. Achilles de Almeida (EMAA).

Em meados de 1993, através da aprovação da Lei nº 4.191, de 26 março de 1993, foi denominado como “Dijair Íscaro” o laboratório Municipal de análises clínicas, anexo a escola Municipal de 1º e 2º Grau Dr. Achilles de Almeida.

Ocorre que, o referido laboratório foi desativado do local indicado, sendo atualmente uma lei inócua. Assim, buscando manter a justa homenagem ao nosso Eterno amigo e servidor público viva em nossa cidade, é que requeremos a aprovação deste projeto, para viabilizar a transferência de denominação para o novo laboratório de análises clínicas que atualmente se encontra localizado no Palácio da Saúde Municipal.

Diante dos fatos expostos, rogo para que os Nobres Pares possam aprovar a proposta em análise.



LIGUE 153
PROTEGER E SERVIR **GRATUITO**